

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

No ano de 2002, em cumprimento das orientações gerais da governação decretadas por Sua Excelência Chefe do Executivo, foram postas em prática as acções governativas determinadas para esta área, tendo sido, praticamente, concretizados, em esforço conjunto com os diferentes parceiros sociais, os objectivos definidos : a manutenção da tendência da recuperação económica, o melhoramento da situação do emprego e o aperfeiçoamento contínuo das condições para o desenvolvimento das actividades comerciais. Em termos globais, os trabalhos foram basicamente concluídos. No entanto, por razões diversas, parte das actividades de determinadas áreas, ou foi ajustada, ou não podia ser finalizada segundo o plano previsto.

Prevê-se que, no próximo ano, exista a possibilidade de as condições económicas interna e externa continuarem a melhorar. Face a este pressuposto, serão tomadas medidas activas e eficazes para promover a manutenção da tendência da retoma económica em Macau, esforçando-se, ainda, por atenuar o problema do desemprego e melhorar as condições para o desenvolvimento das actividades comerciais. Por isso, as acções governativas a desenvolver no ano de 2003 debruçar-se-ão principalmente no aperfeiçoamento das condições para o desenvolvimento, no melhoramento do problema de emprego dos cidadãos, na concretização da direcção e posição do desenvolvimento económico, no apoio às pequenas e médias empresas e na intensificação da cooperação económica e comercial com o exterior, entre outros. Pretende-se, com isto tudo, concretizar os objectivos assim definidos, nomeadamente a manutenção da tendência da reanimação económica, o melhoramento da situação do emprego e a optimização das condições para o desenvolvimento.

As linhas governativas gerais deste domínio consistem em : aproveitar as oportunidades no sentido de criar melhores condições para o desenvolvimento; aumentar as vantagens que Macau possui em termos de competitividade; impulsionar a cooperação económica regional; redobrar os esforços para apoiar as pequenas e médias empresas; promover a reestruturação e reconversão da economia; fomentar as actividades do sector “cabeça do dragão”; estabilizar as actividades do sector tradicional e prestar apoio ao desenvolvimento de novas actividades, acelerar o ritmo de

recuperação económica, bem como manter até fortalecer o passo de desenvolvimento económico em Macau, no sentido de criar uma base sólida que permita a economia do Território ter um desenvolvimento estável, saudável e permanente e um futuro próspero.

Iª Parte

Ponto da situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano 2002

1. Aceleração do ritmo de recuperação económica com boas perspectivas de desenvolvimento

O cenário económico mundial deste ano foi muito volátil e agitado. No princípio do ano, a economia mundial registou uma retoma moderada, mas, em meados do ano, foi ensombrado pelos impactos negativos provocados pelas agitações verificadas nos mercados bolsistas dos Estados Unidos da América (EUA), e pelos escândalos contabilísticos detectados em certas empresas norte-americanas, tendo sido, pois, registado um abrandamento nos seus passos da recuperação. O Fundo Monetário Internacional previu que, neste ano, as taxas de crescimento económico do mundo e dos EUA fossem de 2,8% e 2,2%, respectivamente. Apesar de não ter apresentado um comportamento muito animador, a economia da Europa tendia a melhorar. Na Ásia, tem sido favorável a situação na maior parte das economias, face à que registada no ano transacto, tendo a China Continental conseguido manter uma tendência de forte crescimento. De um modo geral, o panorama geral da economia mundial deste ano foi melhor que o ano transacto.

Com a melhoria da economia mundial associada ao aperfeiçoamento das condições económicas nas regiões adjacentes a Macau e, com o empenho despendido, em conjunto, por todos os sectores sociais, foi evidente que o ritmo de recuperação económica do Território acelerara. Sob o impulso, em particular, do desenvolvimento do sector do jogo e turismo, a economia global teve um crescimento melhor que as expectativas, devendo, segundo a previsão, a respectiva taxa ser superior às registadas nos dois anos anteriores. Presentemente, a economia de Macau já ultrapassou o seu período dito com maior dificuldades, mas, devido ao facto de a recessão económica ter assolado o território durante muito tempo, inúmeros problemas foram criados e acumulados. Razão pela qual a retoma económica resultante principalmente do desenvolvimento do sector do jogo e turismo teve repercussões diferentes em cada um dos restantes sectores de actividades

que, por conseguinte, apresentou um comportamento próprio, bem distinto, em termos de desenvolvimento.

Manteve-se um forte crescimento no sector do jogo e turismo. Entre Janeiro e Setembro, o número de visitantes foi de 8,4901 milhões de pessoas, o que significa um aumento de 10,3% relativamente ao período idêntico do ano anterior. A taxa de ocupação hoteleira, desde Janeiro a Agosto, cifrou-se em 66,4%, representando um acréscimo de 6,5 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano transacto. No segundo trimestre do ano, as despesas “per-capita” dos visitantes rondaram as 1.370 patacas, traduzindo-se uma subida de cerca de 1,4% em comparação com o período homólogo do ano precedente. As receitas do jogo no primeiro semestre subiram 18,3% (cerca de 10,78 biliões de patacas) relativamente ao período idêntico do ano anterior, o que demonstrou que os efeitos da liberalização da indústria do jogo começaram a fazer sentir-se progressivamente, e dinamizaram, de forma gradual, o mercado de investimento, tendo sido constatado um aumento da confiança nos investidores.

O comércio externo apresentou um comportamento ligeiramente melhor que o do ano transacto, tendo sido registada uma melhoria nas exportações que se encontrava em declínio. Entre Janeiro e Agosto deste ano, o valor total de exportações cifrou-se em 12,45 biliões de patacas, representando um aumento de 1,5% em relação ao período idêntico do ano passado (altura em que os valores de exportações registaram uma descida de 10,5%), das quais os valores de reexportações subiram 30,2% enquanto que as exportações domésticas desceram 4,6%. Este facto indicia que a indústria transformadora local se encontra ainda em grandes dificuldades. Pelo contrário, houve um crescimento no âmbito do comércio de trânsito. Quanto aos mercados de exportações de Macau, as vendas para os EUA que absorveram 47,9% do total exportado, aumentaram 2,7%. As exportações para os mercados da China Continental, cujo peso aumentou de 10,6% (registado no mesmo período do ano passado) para 16,1%, registaram uma evolução positiva de 54,4%. Contudo, as vendas com destino à UE desceram 14,3%, passando de 27,7% para 23,4%, em termos do seu peso em relação ao total exportado. Relativamente às importações, os valores totais atingiram 13,477 biliões de

patacas, correspondendo a um aumento de 4,4%, quando comparado com o período idêntico do ano passado.

No que se refere aos sectores financeiro e segurador, tanto a operação das respectivas actividades como os lucros consolidados registaram melhoramentos, contudo, as dificuldades verificadas na aplicação de recursos financeiros acumulados nas instituições bancárias constituem ainda um problema bastante grave para esse sector. Até ao final do mês de Agosto, o valor total dos depósitos de clientes em todos os bancos de Macau foi de 115,47 biliões de patacas, mais 7,6% relativamente ao mesmo período do ano passado, enquanto que o total de créditos a clientes foi de 50,14 biliões de patacas, representando uma contracção de 0,55% em comparação com o período homólogo do ano transacto. A taxa de cobertura dos recursos de clientes sobre os créditos a clientes foi de 43,4%, correspondendo a uma variação de menos 3,6 pontos percentuais em relação ao período homólogo do ano precedente.

Os sectores da construção e da imobiliária encontravam-se ainda num período de ajustamento bastante árduo. Embora tenha registado uma melhoria parcial no sector imobiliário, a exploração do sector de construção ainda se encontra em dificuldades. No primeiro semestre do ano, foram iniciadas as obras de construção de 18 edifícios com uma área bruta de 16 231 m², representando um decréscimo de 97,5% e de 84,5%, respectivamente, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Relativamente aos sectores comercial e da restauração, apesar de estes terem apresentado uma evolução positiva, determinados ramos de actividades e empresas encontravam-se ainda em dificuldades na sua exploração. No primeiro semestre do ano, o valor total das vendas relativo ao comércio a retalho foi de 2,495 biliões de patacas, um aumento de cerca de 7% face ao igual período do ano passado. Entre Janeiro e Setembro, o Índice de Preços no Consumidor, em média, caiu 2,9% relativamente ao mesmo período do ano transacto, sendo a taxa registada em Setembro ser inferior à de Agosto na ordem de 0,4%. Este facto demonstra que Macau vive ainda numa fase de deflação. Foram constituídas 881 sociedades novas nos primeiros três trimestres do ano, com um capital total subscrito de 267 milhões de patacas, o que corresponde a uma subida de 43,7% e 58%,

respectivamente, quando comparado com o idêntico período do ano precedente.

Em termos gerais, graças ao desenvolvimento do sector “cabeça do dragão”, ou seja, o sector do jogo e turismo, foi acelerado, durante os primeiros três trimestres do ano, o processo da recuperação na economia de Macau, tendo sido registada uma taxa de crescimento melhor que as expectativas. Prevê-se que, para todo o ano, caso não venha a ocorrer qualquer incidente desencorajador de grande dimensão, é possível que a taxa do Produto Interno Bruto (PIB) possa atingir a um nível mais elevado desde a transferência de soberania de Macau para a Mãe-Pátria.

2. Progressos nos trabalhos relacionados com a revisão da legislação da área económica e melhoramento das condições de investimento

O melhoramento das condições de investimento tem sido, desde sempre, a linha principal da governação definida para esta área. No que diz respeito a este ano, as tarefas prioritárias residiram-se na intensificação de esforços para a revisão dos diplomas legais da área económica, no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e na elevação da eficiência administrativa, sendo as condições de investimento em constante melhoramento.

2.1. Foram objecto de revisão, neste ano, vários diplomas legais, nomeadamente o seguinte:

2.1.1. Foi revisto e promulgado o “Regulamento de Imposto sobre Veículos Motorizados”, tendo o diploma legal sobre o “Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos” sido aprovado pelo Conselho Executivo.

2.1.2. Foram concluídas as respectivas propostas e submetidas para a discussão ou estavam em processo legislativo : “Lei do Comércio Externo”, “Lei da Comercialização do Ouro”, “Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares”, “Quadro Legal da

Formação Profissional Inserida no Mercado de Emprego”, “Regime de Contratação de Mão-de-Obra Não-Residente”, “Regime Jurídico da Certificação Profissional”, “Regime Jurídico da Aprendizagem”, “Reestruturação Orgânica da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE)”, “Reestruturação Orgânica da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ)”, “Reestruturação Orgânica da Direcção dos Serviços da Economia (DSE)”, entre outros.

2.1.3. Os que estão ainda em vias de redacção ou de revisão : “Regime Jurídico do Licenciamento Industrial”, “Regime Geral das Actividades *Offshore*”, “Regime Jurídico da Actividade de Intermediação Financeira”, “Lei de Enquadramento Orçamental e Regime Financeiro dos Serviços e Fundos Autónomos”, “Regime do Almoxarifado da Fazenda”, “Lei de Incentivos Fiscais”, “Regime Jurídico das Relações de Trabalho”, “Regulamento da Contratação dos Profissionais Especializados Não-Residentes”, “Regulamento do Imposto Profissional”, “Regulamento Geral da Segurança e Saúde Profissional”, “Regime da Segurança Social”, “Lei da Defesa do Consumidor” e “Regulamento sobre o Imposto de Consumo”.

2.1.4. Foi concluída a versão preliminar da tradução para a língua inglesa do “Código Comercial”. Além disso, tem havido uma participação activa nos trabalhos de redacção ou revisão dos diplomas legais destinados ao combate ao terrorismo e ao branqueamento de capitais.

2.2. Aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e elevação da eficiência administrativa

2.2.1. Optimização dos serviços administrativos prestados e lançamento do programa “Carta de Qualidade” para responder às solicitações dos cidadãos e dos sectores industrial e comercial. No âmbito deste domínio, mais 4 serviços públicos, nomeadamente o Instituto de Promoção do

Comércio de Investimento de Macau (doravante designado por IPIM), a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego (doravante designado por DSTE), o Fundo de Segurança Social e o Fundo de Pensões, lançaram, durante este ano, o serviço de “Carta de Qualidade”. A partir de Abril, o Centro de Documentação e Difusão de Informação da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos (doravante designado por DSEC) passou a funcionar também durante o período destinado ao almoço, no sentido de facilitar a consulta de informação estatística a toda a população.

- 2.2.2. Implementação do serviço de “governo electrónico”: A partir do dia 1 de Julho do corrente ano, os serviços competentes alargaram o âmbito da aplicação do sistema de Transferência Electrónica de Dados (EDI), passando a abranger não só os pedidos de licença de exportação e de certificação de origem, como também os relativos ao processo produtivo no exterior (PPE) dos produtos de vestuário e de têxteis. Além disso, no segundo semestre do ano, deu início ao estudo para o desenvolvimento de um sistema electrónico para efeitos de “pedido de emissão de licença de importação”.

Em Março passado, a DSE lançou um serviço que permite aos exportadores e produtores conhecerem, através de *Internet*, o andamento dos seus pedidos sobre a emissão de certificados de origem. Na tentativa de encurtar o tempo de espera dos operadores do comércio externo no processamento dos trâmites necessários ao desalfandegamento das suas mercadorias, a DSE implementou, no mês de Junho, uma nova medida. A partir daí, os operadores, munidos da cópia da licença emitida, poderiam deslocar-se directamente aos postos fronteiriços para desaflandegarem as suas mercadorias. O Departamento do Comércio da DSE e o Instituto Para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) acordaram na substituição do envio por ofício das informações sobre a autenticação de marcas e modelos de veículos motorizados, o que passaria a ser feito através de rede informática. Este

método ajudaria a encurtar o tempo para a apreciação e emissão das respectivas licenças.

3. Reforço das acções destinadas à captação de investimentos e crescimento de investimentos estrangeiros

Tem sido sempre objecto de melhoramento contínuo do IPIM o serviço designado por “one-stop”. Para além de desenvolver melhor o papel assumido pela Comissão de Investimento, essa entidade pública tem simplificado as formalidades relativas ao processo do investimento e aumentado a eficiência na apreciação dos respectivos pedidos. Têm-se envidado esforços para o melhoramento dos serviços prestados nas fases iniciais e posteriores no atendimento aos investidores para a realização do investimento, bem como a prestação de apoio nas fases subsequentes, após a concretização do investimento.

Simultaneamente, a fim de aperfeiçoar a capacidade de resposta à captação de investimentos, o IPIM criou o “Centro de Promoção de Investimento” (Macao Business Support Centre - MBSC) onde são prestados aos investidores vários serviços gratuitos, nomeadamente a utilização de equipamento de escritório moderno, da sala de exposição de produtos, do serviço de secretariado, bem como toda a assistência e apoio requerido pelos investidores caracterizada por “one-stop”, incluindo a prestação de esclarecimentos relativos às formalidades administrativas. O objectivo do Centro é apoiar os investidores estrangeiros, permitindo-lhes baixos custos operacionais e a curto prazo, uma melhor percepção sobre o ambiente de investimento e as formalidades administrativas de Macau, a fim de conseguir alcançar um incremento no investimento estrangeiro em Macau. O Centro entrou em funcionamento no dia 1 de Agosto de 2002, tendo sido bem recebido pelas empresas dos diversos sectores de actividades. Até 31 de Outubro do ano corrente, já foram recebidos 54 pedidos de admissão no Centro, dos quais 47 foram aprovados, e cujos requerentes são provenientes dos diversos países e territórios, tais como Hong Kong, R.P.C., Taiwan, USA, Bélgica, Malásia, Filipinas e Macau.

No corrente ano, verificou-se um crescimento do número do investimento estrangeiro em Macau. Nos primeiros oito meses de 2002, o valor do

investimento estrangeiro captado pelo IPIM em Macau atingiu 1,365 biliões de patacas, um aumento relativamente ao período homólogo do ano anterior, de cerca de 47%, do qual o valor de investimento concretizado através dos serviços “one-stop” prestados aos investidores foi de 360 milhões de patacas, um acréscimo igual a mais de 3 vezes do valor registado no período idêntico do ano transacto, estando previsto a criação de cerca de 2200 postos de trabalho. Os sectores de actividade dos investimentos captados são bastante diversificados, desde o sector imobiliário, o comércio por grosso e retalho, importação e exportação, indústria, serviços, tecnologia, restauração, serviços *offshore*, entre outros. A evolução do crescimento do investimento dos serviços *offshore* é significativa. Nos primeiros oito meses de 2002, foram aprovados 62 processos respeitantes a empresas de serviços *offshore* com um investimento estimado em cerca de 127 milhões de patacas, sendo respectivamente de 2,4 e 1,8 vezes o aumento em relação ao período homólogo do ano anterior, estando ainda prevista a criação de cerca de 400 postos de trabalho.

4. Ligeira atenuação do problema do desemprego, continuando relevante o do emprego

As prioridades das acções neste domínio concentram-se no aumento de emprego e na redução das dificuldades causadas pelo desemprego. No decurso deste ano, graças aos esforços envidados conjuntamente pelas diversas partes sociais, a taxa de desemprego tem praticamente mantido na ordem dos 6,2% a 6,4%, ou seja, uma redução ligeira face aos 6,5% registados no final do ano transacto. No entanto, em termos globais, a taxa de desemprego continua relativamente elevada, sendo por isso o desemprego uma questão bastante relevante. Na tentativa de melhorar esta situação, este ano foram realizadas as seguintes acções:

4.1. Reforço e aperfeiçoamento das acções de conjugação entre a oferta e a procura de emprego e de recolocação:

- 4.1.1. Revisão e aperfeiçoamento, a nível do atendimento público, dos procedimentos para registo de emprego, tendo sido prestado um serviço de melhor qualidade aos candidatos. Nos primeiros oito meses, foram registados 28 636 pedidos

de emprego (pessoas físicas), tendo sido apresentado emprego a 23 499 candidatos.

- 4.1.2. Reforço das acções de conjugação entre a oferta e a procura de emprego e de recolocação. Tem sido mantida uma ligação estreita com as associações de trabalhadores e dos empregadores e, a pedido, estabelecida conjugação adequada entre a oferta e a procura de emprego para casos de novos investimentos e outros casos especiais, designadamente através do “Dia das Entrevistas”, reuniões consultivas, prestação de apoio nas acções de contratação realizadas pelas empresas, etc. No primeiro semestre, foram realizadas, num total de 4 “Dias das Entrevistas”, tendo sido apresentadas entrevistas aos 266 candidatos registados na DSTE, 43 dos quais conseguiram finalmente encontrar emprego.
- 4.1.3. Lançamento, em 15 de Janeiro, do serviço informático através da rede *Internet*, referente à contratação e à conjugação entre a oferta e a procura de emprego, introduzindo na rede *Internet* informações respeitantes a ofertas de emprego e a candidatos a emprego, permitindo assim a respectiva conjugação, quer aos empregadores quer aos candidatos.
- 4.1.4. Manutenção de contactos com as respectivas associações e serviços a fim de proporcionar apoio especial aos desempregados com dificuldades particulares e prestar assistência aos deficientes.
- 4.1.5. Deslocação mensal e regular às empresas para realização de acções de promoção de contratação e de recolocação.
- 4.2. Melhoramento do serviço conveniente “one-stop” prestado aos candidatos ao subsídio social de desemprego, tendo para tal instalado no Centro de Formação da DSTE, sito no Bairro Social de Mong-Há, um novo posto para registo e tratamento exclusivo daquele serviço.

4.3. Ajustamento dos principais aspectos e orientações da formação profissional, de acordo com as necessidades do mercado de emprego e em articulação com as tendências do desenvolvimento do sector produtivo, envidando esforços no sentido de obter maior sucesso com aquela formação.

4.3.1. Realização de cursos de reconversão profissional, diversificados e de curta duração, destinados aos desempregados, bem como de aperfeiçoamento profissional para os trabalhadores efectivos. Até fins de Agosto, já foram organizados 15 cursos de reconversão profissional e estando prevista a organização de um total de 17 cursos até o final do ano, com 372 vagas . Este ano, foram introduzidos novos cursos de formação mais adequados às necessidades do mercado e procurados pelos formandos, como encadernação, jardinagem, tecelagem chinesa, entre outros. Até fins de Agosto, já foram concluídos 7 cursos de reconversão profissional. Entretanto, entre Janeiro e Agosto, foram organizados 16 cursos de aperfeiçoamento profissional destinados aos trabalhadores efectivos, tendo formado mais de 300 profissionais de diversos sectores. Em breve, irão ser realizados mais 4 cursos de formação.

4.3.2. Aumento dos cursos de formação inicial que integram os de qualificação profissional e os de aprendizagem, após conhecimento das necessidades das empresas industriais e comerciais, seleccionando novos cursos de formação para determinados sectores, a fim de diminuir a dependência de certos sectores para com os trabalhadores não residentes (TNR's) qualificados, designadamente novos cursos para os sectores de construção civil e habitação e reparação de equipamento dos hotéis.

- 4.3.3. Organização do curso de aperfeiçoamento em cultura chinesa, destinado aos candidatos ao subsídio social de desemprego, com idade superior a 18 anos, por forma a aumentar a sua capacidade que os ajudam a reempregar-se.
- 4.3.4. Estudo sobre a elaboração do regime de avaliação técnica da formação profissional. Neste momento, está a ser feito uma consulta sobre a experiência dos territórios vizinhos e a recolher opiniões dos agentes económicos, para preparar o diploma relativo ao regime de formação profissional.
- 4.3.5. Elevação do nível dos formadores da formação profissional. Para tal, foi prestada formação incidente sobre os respectivos cursos a esses formadores, para elevar o seu nível profissional e garantir, desse modo, a qualidade da formação profissional.
- 4.3.6. Continuidade de incentivação, apoio e concertação da formação profissional desenvolvida pelas associações cívicas e empresas.
- 4.3.7. Aumento de intercâmbio com entidades da área da formação profissional de outras regiões, adquirindo ricas experiências sobre a formação profissional no estrangeiro.
- 4.4. Concertação de conflitos laborais, fazendo esforços no sentido de manter em harmonia as relações laborais: em virtude de, este ano, algumas empresas terem feito a reestruturação, encerrado ou até ajustado as remunerações, o número de conflitos laborais ou de casos de reivindicação aumentou, pelo que os respectivos serviços tentaram, mediante a conciliação, equilibrar os interesses das partes laboral e patronal, prestando apoio ao tratamento dos diversos conflitos laborais ou de casos de reivindicação, tendo reduzido assim o número de acções judiciais consideradas desnecessárias. Os casos para os quais não foi possível a conciliação foram enviados atempadamente aos serviços judiciais. Em geral, conseguiu-se concluir o respectivo trabalho conforme as

orientações, ou seja dentro de um período de 8 meses. Até final de Agosto, registaram-se 978 casos de reclamação respeitantes a conflitos laborais.

4.5. Reforço da examinação e fiscalização dos pedidos de contratação de mão-de-obra não residente: deu-se continuidade à concretização da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, garantindo aos trabalhadores residentes a sua preferência na contratação, examinando rigorosamente os pedidos respeitantes aos TNR's, reduzindo o número dos não qualificados considerados desnecessários, reforçando a gestão de TNR's e, combatendo severamente as acções de contratação de trabalhadores ilegais. Até final de Agosto, havia 23 418 TNR's em Macau, traduzindo uma diminuição de 2 761 indivíduos quando comparados com os 26 179 registados em igual período do ano transacto, ou seja, uma redução de 10,5%. Nesse mesmo período, a DSTE realizou em conjunto com os respectivos serviços 1 953 acções de combate aos trabalhadores ilegais, tendo verificado que 143 eram trabalhadores ilegais e 25 eram trabalhadores transgressores.

4.6. Reforço e desenvolvimento dos efeitos do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), revisão da política laboral a curto, médio e longo prazo e promoção da harmonia nas relações laborais: No decurso deste ano, o CPCS realizou diversas reuniões, nas quais foram debatidos, através de negociação, os projectos de revisão relativos ao regime de contratação de TNR's, ao “Código do Processo do Trabalho” e ao alargamento do regime de segurança social a trabalhadores por conta-própria.

Para além disso, a DSTE reforçou o trabalho sobre segurança e saúde ocupacional, tendo dado atenção e prestado apoio na melhoria do ambiente de trabalho, designadamente através de: 1) realização de vistorias regulares sobre higiene e segurança e respectiva avaliação. Foram realizados, em conjunto com os respectivos serviços, rastreios sobre higiene e segurança ocupacional a estabelecimentos de trabalho e vistorias e avaliação na mesma área a serviços públicos e entidades privadas, tendo sido dadas recomendações de melhoria das condições. 2) realização de estudos

específicos, em colaboração com os respectivos serviços, sobre a prevenção de doenças profissionais, como pneumatoses e concentração de chumbo nas amostras de sangue e urina dos trabalhadores da indústria do calçado. 3) aumento das acções de divulgação e formação na área de segurança e saúde ocupacional, transmitindo aos agentes sociais mensagens sobre segurança e saúde ocupacional. 4) realização de cursos de formação e palestras com tema sobre segurança e saúde ocupacional. 5) reforço na formação e nos rastreios sobre segurança e saúde ocupacional incidentes no sector de serviços onde, nestes últimos anos, se verificou uma tendência crescente de acidentes de trabalho, tendo sido prestadas recomendações de melhoria.

5. Boa situação nas receitas e despesas públicas e modernização progressiva do sistema da gestão financeira

Este ano, as finanças públicas de Macau continuam a ser geridas em função das linhas orientadoras de estabilidade e saúde delineadas. No decurso do ano, o funcionamento das mesmas apresentou basicamente um comportamento favorável, com um crescimento de grande escala registado nas receitas arrecadadas, tendo ainda as despesas sido controladas. Nos primeiros nove meses, as receitas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira) foram de 8,545 biliões de patacas, representando um acréscimo de 13,1% comparativamente a período idêntico do ano anterior, das quais, as provenientes dos impostos da concessão exclusiva do jogo rondaram os 5,745 biliões de patacas, traduzindo num aumento de 22,5% em relação ao período homólogo do ano passado, ocupando pois 67,23% do total das receitas públicas. No que diz respeito às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), foi na ordem dos 5,448 biliões de patacas, representando uma redução de 4,9% face ao período idêntico do ano passado.

Durante o corrente ano, os trabalhos prioritários do domínio financeiro atribuíram-se à implementação da modernização do sistema da gestão financeira e à simplificação dos procedimentos administrativos, dos quais constam os seguintes:

5.1. Simplificação dos procedimentos de pagamento dos impostos a favor dos cidadãos. A partir deste ano, para além de poder pagar os impostos junto dos balcões das instituições de crédito indicadas, a população pode aproveitar a “banca on-line” dos bancos, agentes do Tesouro da RAEM para efectuarem os respectivos pagamentos. Está previsto que até ao fim deste ano, o pagamento de impostos poderá ser feito através das máquinas “ATM”. Ao mesmo tempo, reforçaram-se também os trabalhos responsáveis pelo Gabinete de Apoio ao Contribuinte e pelos serviços de atendimento ao público, ambos da DSF.

5.2. Implementação das medidas relativas à redução de impostos. De acordo com a Proposta do Orçamento do ano de 2002, foram determinadas a redução de 25% no imposto profissional da população empregada; a redução de 500 patacas na contribuição predial urbana relativa a cada fracção industrial, comercial ou habitacional, ficando isento o seu pagamento nos casos em que o montante devido for inferior a 500 patacas, bem como a isenção da contribuição industrial e a isenção do imposto de turismo dos restaurantes. As medidas supra-mencionadas já foram executadas conforme o previsto na respectiva Proposta, tendo sido produzidos determinados efeitos na atenuação das dificuldades enfrentadas pelas empresas industrial e comercial e pelos cidadãos.

6. Manutenção da estabilidade do sistema financeiro e melhoramento gradual do mercado financeiro

No decurso do corrente ano, a ordem do mercado financeiro de Macau manteve-se sem perturbações, com o sistema financeiro estável e as actividades financeiras a registarem um desenvolvimento sustentado. O grupo de especialistas do Fundo Monetário Internacional, depois de ter efectuado uma extensa avaliação ao sistema financeiro de Macau e ao seu sistema de fiscalização, atribuiu um valor positivo àquele e manifestou a sua satisfação quanto à eficácia do sistema de fiscalização financeira. Por outro lado, esse grupo de especialistas apresentou algumas sugestões no sentido de se melhorar esse sistema de fiscalização. No ano em curso, foram desenvolvidas as seguintes acções na área financeira:

6.1. Reforço da supervisão bancária, atendendo às mudanças verificadas no mercado financeiro. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM), para além de exercer a supervisão permanente às instituições bancárias autorizadas a operar na RAEM, concretizou as seguintes acções, em sintonia com o desenvolvimento mais recente do sistema financeiro:

6.1.1. Tendo em atenção o cumprimento dos critérios de supervisão bancária, estão a ser elaboradas as respectivas directivas para servirem de referência aos bancos, nomeadamente, as que incidem na revisão do actual sistema de classificação de empréstimos, nas medidas para o controlo interno dos bancos e, ainda, nas acções a tomar para se elevar a qualidade da gestão de risco pelos bancos.

6.1.2. Elaborou-se um projecto de directiva respeitante ao desenvolvimento das operações da banca electrónica, o qual já foi enviado, através da Associação dos Bancos de Macau, para consulta às instituições de crédito.

6.1.3. Procedeu-se à investigação de actividades financeiras ilícitas existentes no mercado e desenvolveram-se acções conjuntas com as autoridades competentes, de que resultou a instauração de processos de infracção contra as entidades suspeitas de exercício daquelas actividades.

6.1.4. Após a efectivação de um estudo profundo e de uma preparação adequada, foram realizadas inspecções *in loco* a várias instituições bancárias, em meados do ano corrente, com a finalidade de conhecer a evolução das actividades bancárias em Macau, especialmente no que se toca à composição de activos e execução da gestão financeira daquelas entidades.

- 6.1.5. Concluiu-se o relatório respeitante ao estudo sobre o regime do seguro de depósitos, o qual já foi submetido à avaliação das respectivas autoridades.
- 6.1.6. Tomando por referência a nova regulamentação do Rácio de Adequação de Capital, estabelecida pela Comissão de Basileia, desencadeou-se um estudo sobre o nível do mesmo em Macau.
- 6.2. Reforço da supervisão seguradora.
 - 6.2.1. A supervisão seguradora foi objecto de reforço em diversos níveis. Além da supervisão permanente, a AMCM realizou também inspecções on site às seguradoras, dentro de determinados limites, no sentido de melhor conhecer os aspectos operacionais do sector segurador, favorecendo-se, desta forma, o fortalecimento da fiscalização nas actividades desenvolvidas na área de seguros.
 - 6.2.2. A AMCM procedeu a uma análise profunda sobre o enquadramento do sector segurador local e perspectivas do seu desenvolvimento, propondo políticas a prosseguir em novas autorizações, as quais podem servir de referência útil para a apreciação de processos referentes a pedidos de autorização para exercer a actividade seguradora em Macau.
 - 6.2.3. Elaborou-se um estudo sobre a problemática do imposto do selo nos seguros.
 - 6.2.4. Efectuou-se um estudo sobre as questões derivadas da exclusão de actos terroristas nos seguros obrigatórios.
 - 6.2.5. Finalizou-se o projecto de regulamento do Centro de Arbitragem de Conflitos em Seguros e Fundos Privados de Pensões.

- 6.2.6. Procedeu-se a um estudo quanto à legislação sobre o contrato de seguro, bem como à viabilidade de introdução no mercado local das seguradoras “off-shore” e cativas. Preparou-se, ainda, uma proposta para a criação de um Fundo de Garantia Turística em Macau.
- 6.2.7. Deu-se início à prestação de provas escritas para os mediadores de seguro. Por outro lado, foi finalizado a elaboração de um instrumento legal a autorizar a emissão de cartões identificadores dos mediadores individuais de seguros e de certificados para os mediadores -pessoas colectivas.
- 6.3. Gestão com segurança e eficácia da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM. A partir do segundo semestre do ano transacto, sob a influência negativa de alguns acontecimentos político-económico importantes, o mercado financeiro internacional confrontou-se com imensas flutuações desfavoráveis. Na gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da AMCM, a AMCM continuou a seguir, de perto, os princípios e estratégias de investimento estabelecidos na base de critérios prudentes e conservadores. No decurso deste ano, os resultados obtidos foram melhores do que o previsto. Até ao final de Agosto, os activos da Reserva Cambial atingiram o nível de 30,631 biliões de patacas. Quanto aos activos integrantes do Fundo de Reserva da RAEM, por seu lado, no final de Agosto, ascenderam a 10,904 biliões de patacas.
- 6.4. Combate ao branqueamento de capitais. Com a finalidade de evitar situações em que os criminosos utilizam as instituições financeiras de Macau para o branqueamento de capitais, a AMCM, na sequência da directiva estabelecida em 1996, emitiu, no corrente ano, mais duas directivas com base nos mais recentes critérios internacionais para os bancos, casas de câmbio e outras instituições de crédito, uma das quais se destina a regular as diligências necessárias na implementação da política “conhecer o seu cliente”, determinando a obrigatoriedade quanto à conservação de elementos relativos à identidade dos clientes e ao respectivo registo de

transacções, caso a operação seja em numerário e de elevado valor. No que se refere ao sector segurador, foi emitida, formalmente, uma directiva sobre a prevenção do branqueamento de capitais. Por outro lado, a AMCM também organizou várias acções de formação, com a finalidade de, por um lado, elevar a qualidade dos respectivos técnicos e, por outro, reforçar o conhecimento e espírito de prevenção dos operadores financeiros na problemática do branqueamento de capitais.

- 6.5. Constituição do Instituto de Formação Financeira (IFF), em Março de 2002, pelas AMCM, Associação de Bancos de Macau, Associação de Seguradoras de Macau e Associação de Mediadores de Seguros de Macau. O estabelecimento do IFF tem como objectivo principal a criação de condições necessárias para a realização de cursos de formação destinados aos trabalhadores do sector financeiro. Nessas instalações têm-se realizado as provas escritas para os mediadores de seguros, tendo sido preparado ainda a realização dos exames referentes a cursos do “Australian and New Zealand Institute of Insurance and Finance”.
- 6.6. Divulgação da pataca junto das maiores cidades na China Continental, tendo sido feitas várias reuniões com responsáveis do Banco da China, cujo apoio é indispensável para que se concretize, a partir de Setembro deste ano, a troca da pataca e aceitação de depósitos, nessa moeda, nas sucursais daquele banco nas principais cidades da vizinha Província de Guangdong.
- 6.7. Nova emissão de notas. Com a autorização da AMCM, a sucursal de Macau do Banco da China emitiu notas de valor facial de \$500, \$100 e \$10 patacas, em Fevereiro do corrente ano.
- 6.8. Actualização do sistema informático interno. A AMCM procedeu à actualização completa do sistema informático interno da instituição, tendo em vista corresponder às necessidades de desenvolvimento do mercado, bem como providenciar para o estabelecimento do sistema de pagamentos “RTGS – Real Time Gross Settlements” das operações bancárias. Os funcionários da AMCM responsáveis pelo

sistema em apreço efectuaram visitas de estudo às autoridades monetárias de Hong Kong e Singapura, com vista a conhecer os sistemas aí implantados e, assim, adquirir conhecimentos que permitam instalar em Macau um sistema que melhor se adeque ao mercado local.

6.9. Realização de um inquérito sobre a situação de circulação da moeda Renminbi. A AMCM efectuou um inquérito sobre a circulação de Renminbis em Macau junto das casas de câmbio e dos bancos, tendo sido elaborado o respectivo relatório. O grupo de trabalho responsável por esse projecto alargou o âmbito de inquérito às associações profissionais de hotéis, joalharias, agências de turismo, restaurantes e estabelecimentos de comida, retalhistas e lojas de venda de lembranças para os turistas, etc.

6.10. Concluíram-se, no terceiro trimestre, os trabalhos relativos ao inquérito ao investimento, recomendado pelo Fundo Monetário Internacional. De igual modo, vão estar disponíveis, nos finais do ano, estatísticas sobre a Balança de Pagamentos em resultado de uma série de inquéritos e de relatórios analíticos, feitos a título experimental.

7. Continuação do apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas mas o respectivo programa de apoio foi adiado em virtude de ajustamento

Em 2002, a economia geral de Macau apresentou um comportamento de melhoria, mas uma determinada parte de pequenas e médias empresas se encontra ainda numa situação bastante difícil para o seu negócio. Neste sentido, foi prestada a essas empresas assistência para que pudessem ultrapassar as dificuldades sofridas e encontrar espaço para o seu desenvolvimento.

7.1. O IPIM criou um Centro de Serviço para Pequenas e Médias Empresas Locais, prestando diversos serviços gratuitos às mesmas empresas, incluindo a assistência na procura de parceiros de negócios e prestação de informações comerciais e governamentais. Até à data, mais de 300 empresas locais usufruíram desse serviço.

7.2. O IPIM dá apoio às empresas locais para a sua exploração do mercado externo. Nos primeiros oito meses de 2002, o IPIM organizou para cerca de 740 empresários locais visitas a Chongqing, Fujian, Mongólia Interior, Jiejiang, Hong Kong, Moçambique, Timor Leste e Indonésia e, prestou apoio a 55 fábricas a participarem nas feiras em Pequim, Shanghai e Hong Kong.

7.3. Aperfeiçoar os programas e medidas concebidas para apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas. Iniciaram-se, no ano passado, o estudo e elaboração do plano de “Fundo de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas de Macau”, tendo por objectivo criar condições para as pequenas e médias empresas de Macau obterem, com maior facilidade, empréstimos junto dos bancos, atendendo a que, com esses financiamentos, as empresas podem melhorar os seus negócios, elevando a sua competitividade. Tendo em atenção que esse projecto envolve diversos interessados, é demorado o respectivo processo, para além, de que a ocorrência de eventos internacionais no ano transacto, fez diminuir o interesse das companhias de seguros em participarem nesse plano, pelo que o mesmo sofreu alguns reajustamentos, implicando o adiamento da data de lançamento. Paralelamente, está em curso o estudo de outros projectos e providências também com fins de prestação de apoio ao desenvolvimento das empresas em apreço.

7.4. O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (a seguir designado simplesmente por CPTTM) continua a subsidiar as pequenas e médias empresas para a Certificação Internacional. Actualmente, o âmbito de atribuição de subsídio foi alargado, da Certificação segundo as Normas Internacionais ISO9000 e ISO14000 à Certificação segundo a Norma de Segurança e Saúde Ocupacional OHSAS18000 e a Norma de Responsabilidade Social SA8000. Durante o primeiro semestre deste ano receberam-se pedidos de subsídios de 9 empresas, das quais 5 obtiveram Certificação segundo a Norma ISO9000 (Gestão de Qualidade), 3 segundo a Norma ISO14000 (Gestão do Ambiente) e uma obteve a

Certificação Geral segundo as Normas ISO9000, ISO14000 e OHSAS18001.

7.5. Para aumentar a competitividade de pequenas e médias empresas, o CPTTM facultou-lhes formação, abrangendo: Práticas de Importação e Exportação; Gestão Financeira e Automatização Financeira; Técnicas de Financiamento; Gestores por Conta Própria e Gestão de Actividades Empresariais, como também assistência e serviços de consultadoria técnica e de gestão.

8. Reforço da fiscalização da indústria do jogo em conformidade com a liberalização do respectivo mercado

Para que a indústria do jogo de Macau tenha uma liberalização sã e ordeira e um desenvolvimento estável e saudável, os serviços competentes deste domínio têm vindo a reforçar a fiscalização dessas actividades e melhorar, de forma progressiva, os respectivos regimes de gestão. Em simultâneo, os respectivos serviços participaram ou colaboraram na elaboração dos instrumentos legais destinados à regulamentação da liberalização do jogo e da exploração dessas actividades pós-liberalizadas. Foi concluído e aprovado o regulamento administrativo sobre as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Finalizou-se, praticamente, a redacção dos regulamentos administrativos sobre a utilização, funcionamento e frequência dos casinos; as infracções administrativas em casinos; a prevenção e repressão do branqueamento de capitais em casinos, entre outros.

9. Aperfeiçoamento gradual dos serviços de segurança social e gestão eficaz dos fundos de pensões e de segurança social

Com base nos trabalhos desenvolvidos no passado, tem vindo a ser objecto de revisão e de aperfeiçoamento os regimes vigentes de segurança social e de pensões, bem com as respectivas políticas. Prática esta que tem como objectivo a utilização adequada e eficaz desses fundos, procurando-se assegurar a valorização dos mesmos. No decurso deste ano, foram praticamente alcançados os objectivos definidos nas linhas de acção governativa sobre a gestão desses dois fundos. Até final do mês de Agosto,

os activos totais do Fundo de Segurança Social atingiram 702 milhões de patacas, enquanto que os do Fundo de Pensões se cifraram em 4,23 biliões de patacas. Os trabalhos levados a cabo por esses dois Fundos durante o ano de 2002 foram principalmente o seguinte:

9.1. Fundo de Segurança Social:

- 9.1.1. Pôs em prática o regime de segurança social e assegurou bem a distribuição das diversas prestações.
- 9.1.2. Continuou a distribuir as dotações destinadas ao apoio dos desempregados locais.
- 9.1.3. Tendo em conta os cursos de formação técnica profissional e de conhecimento específico organizados com as dotações concedidas pelo Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, continuou a assegurar bem os trabalhos relativos à distribuição dos respectivos subsídios.
- 9.1.4. Reforçou os serviços prestados ao público e melhorou as instalações de atendimento ao público.
- 9.1.5. A partir do quarto trimestre do corrente ano, foi alargado o âmbito dos trabalhadores por conta própria do Fundo de Segurança Social aos proprietários e condutores de triciclo bem como aos ajudantes do titular de licença de vendilhão e do arrendatário de tenda de venda nos mercados.
- 9.1.6. Para facilitar os trabalhadores por conta própria e os beneficiários das contribuições cujo pagamento é voluntário, foi antecipada, no primeiro semestre deste ano, a implementação dos serviços relativos à cobrança de contribuições através de bancos, onde o pagamento pode ser efectuado em numerário ou por meio de transferência automática.

9.2. Fundo de Pensões :

9.2.1. Reforçou as acções de divulgação e de explicação do regime vigente de aposentação dos trabalhadores da administração pública, o que foi feito da seguinte forma : 1) intensificação dos laços de comunicação com as outras entidades públicas e, através de ofício-circular, apresentar os devidos esclarecimentos para uma interpretação uniforme das disposições previstas no regime de aposentação e sobrevivência; 2) reforço dos contactos com os subscritores e beneficiários, tendo sido elaborado ainda folhetos para os seus subscritores de modo a proporcionar-lhes melhor conhecimento sobre o regime de aposentação e sobrevivência e melhor entendimento dos seus direitos e deveres. Além disso, deu-se o início, no segundo semestre, da emissão, por fases, dos cartões de subscritores aos respectivos subscritores activos.

9.2.2. O sistema de gestão centralizada de dados poderá ser basicamente concluído no final do ano corrente.

9.2.3. Desde o início do corrente ano, o Fundo de Pensões, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, procedeu a um estudo sobre o aperfeiçoamento e reforma do actual regime de aposentação e sobrevivência do pessoal da Administração Pública, tendo o relatório sido concluído e submetido à tutela.

10. Conclusão das análises sobre os dados dos Censos 2001 e aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM)

10.1. Após tratamento e análise dos dados, divulgaram-se em Abril os dados sobre as características sócio-demográficas dos Censos 2001 e em Junho os resultados globais. Foi lançado, em Outubro do corrente ano, um CD-ROM relativo ao “Sistema de Informação Geográfica” dos Censos 2001, facilitando um acesso mais rápido e

conveniente dos principais dados da população de Macau por secções estatísticas.

10.2.A partir do final de Setembro do corrente ano, foi lançado o 5º “Inquérito aos Orçamentos Familiares” – operação quinquenal, com duração de um ano, com o objectivo de recolher informações sobre a receita e despesa dos agregados familiares de Macau para proceder à revisão das secções de bens e serviços e das ponderações do Índice de Preços no Consumidor, assim como estimar o consumo privado no âmbito do Produto Interno Bruto (PIB). Com vista a garantir o bom andamento desta operação estatística, foram preparados e concluídos atempadamente os trabalhos preliminares no primeiro semestre do corrente ano.

10.3.Em Abril do corrente ano começou a recolha de informação do 1º “Inquérito às Empresas”. Os dados recolhidos permitem reflectir a situação do investimento directo estrangeiro e os fluxos do capital entrado e saído do Território, bem como constituirão uma base para a elaboração da balança de pagamentos pela Autoridade Monetária de Macau. Para o sucesso desta operação, a Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos (DSEC) lançou uma consulta de opiniões junto dos sectores envolvidos. Foram, ainda, organizadas sessões de esclarecimento para o preenchimento do questionário para que as empresas seleccionadas para responderem ao inquérito pudessem adquirir um melhor conhecimento relativamente a este inquérito. A operação de recolha de dados foi realizada com sucesso e os resultados irão ser divulgados em Dezembro do corrente ano.

10.4.Quanto à elaboração das estimativas trimestrais do PIB na óptica da despesa, um consultor das Nações Unidas procedeu a uma avaliação global sobre o trabalho das estimativas, com vista a realizar tarefas preparatórias tendentes ao aperfeiçoamento dos trabalhos de elaboração e divulgação do PIB trimestral.

10.5.Segundo as recomendações internacionais, a 3.ª Revisão da Nomenclatura de Mercadorias do Sistema Harmonizado, entrou em

vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002. A DSEC promoveu activamente a aplicação da nova versão por parte dos serviços públicos, das associações e das entidades comerciais e industriais.

10.6. Através de utilização plena dos meios de comunicação electrónica responsáveis pela disseminação de informação, foi lançado o serviço da assinatura das publicações electrónicas.

11. Reforço das acções destinadas à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, aguardando, no entanto, um contínuo melhoramento das condições do mercado do consumo

11.1. Durante o primeiro semestre do corrente ano o Conselho de Consumidores (CC) recebeu 1060 queixas e 613 consultas/pedidos de informação. Em simultâneo, o número de lojas aderentes ao Centro de Arbitragem de Conflitos foi de 168, um aumento de 34 lojas relativamente ao período homólogo do ano anterior. No primeiro semestre do corrente ano, foram apresentados ao Centro de Arbitragem 24 processos-queixa, os quais englobaram conflitos sobre a aquisição de telemóveis, material informático, móveis e conflitos com agências de viagens.

11.2. Foram reforçados os laços de colaboração com os diversos serviços públicos com vista a proteger, em conjunto, os direitos e interesses dos consumidores. No que respeita à colaboração com o IACM, o CC teve contacto com o respectivo Conselho de Administração a fim de discutir sobre a organização do concurso “Serviços relevantes dos taxistas” e os pormenores relacionados com o projecto de cooperação sobre a exactidão das bombas nos postos de abastecimento de combustíveis. Foi dada a continuidade às acções desenvolvidas em conjunto com os Serviços de Saúde, nomeadamente, a recolha de amostras de produtos alimentares para análises laboratoriais e à solicitação destes mesmos Serviços, o CC emitiu um parecer respeitante a aditivos contidos em certos produtos alimentares. Em relação à questão sobre o pagamento de emolumentos relativo ao registo de propriedade horizontal dos

edifícios, o CC solicitou opiniões do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério Público. Como os interesses e direitos dos consumidores poderiam ser lesados aquando da aquisição de viaturas em segunda mão, procedeu, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a um estudo com vista a propor medidas tendentes à defesa dos direitos dos mesmos. Em colaboração com a DSE e os Serviços de Polícia Unitários, a entidade pública em causa desencadeou acções vocacionadas para o combate aos actos fraudulentos praticados pelas lojas “negras” que vitimaram os turistas e com o apoio prestado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, efectuou também um levantamento sobre os preços dos manuais escolares (primário e secundário).

11.3. Foram intensificadas as acções de divulgação sobre os direitos e interesses dos consumidores a fim de reforçar a consciência de auto-protecção dos mesmos. A divulgação das respectivas informações foi feita irregularmente através da página do CC na *Internet*, da revista mensal “O Consumidor”, da linha “Info-Expresso”, dos órgãos de comunicação social, etc. Foi lançado em Setembro passado um serviço móvel, através de uma carrinha adquirida para esse efeito, e colocada a circular pela cidade no sentido de prestar serviços de consultas à população residente e aos turistas e atender às eventuais queixas, além de desempenhar um papel para promover os programas de adesão de estabelecimentos comerciais ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, das lojas certificadas e das certidões de “Ouro Puro” concedidas às ourivesarias, etc.

11.4. Foram intensificadas a cooperação e o intercâmbio com o exterior. Tendo em conta os casos litigiosos provocados pelos actos de consumo efectuados pelos cidadãos de Macau em Zhuhai e vice-versa, o CC de Macau teve várias reuniões de trabalho com o Conselho de Consumidores de Zhuhai, tendo a maior parte desses casos sido resolvidos com sucesso. Em Junho passado, realizou-se um seminário subordinado ao tema “Consumo Verde” onde marcou com a presença dos representantes das diversas organizações de

protecção dos consumidores oriundos de 30 províncias e cidades da China e também de Hong Kong (cerca de centenas especialistas). Por meio do apoio prestado pelas organizações de protecção dos consumidores sediadas em diversas províncias e cidades da China, o CC divulgou junto da sua população as informações sobre o consumo em Macau. Até à data, já têm sido estabelecidos contactos com as organizações dessa natureza em 21 províncias e cidades, bem como com as redacções de jornais e de revistas da Associação de Consumidores da China.

11.5. Foram realizados trabalhos de pesquisa e de estudo, nomeadamente: as pesquisas sobre os preços praticados pelos operadores do serviço de telemóveis, incluindo serviços de valor acrescentado e serviço “Roaming”; os preços das mercadorias vendidas nos supermercados durante os primeiro e segundo trimestres; juros e outros emolumentos cobrados pelos bancos na concessão de crédito hipotecário para efeitos de aquisição de fracções autónomas, etc.

11.6. Intensificaram-se o intercâmbio e contactos com as organizações e associações cívicas, tendo sido procedido a uma auscultação das suas opiniões no sentido de proteger, com eficácia, os direitos e interesses dos consumidores e resolver, através de conciliação, os conflitos relacionados com o consumo.

12. Intensificação contínua da cooperação económica e comercial com o exterior e funcionamento favorável dos mecanismos de ligação comercial com o Continente, a nível oficial

12.1. Manutenção do contacto e intercâmbio com as organizações económicas internacionais. Em cumprimento dos seus deveres como membros das mesmas organizações, Macau participa activamente nas suas actividades no sentido de elevar o estatuto de Macau na comunidade mundial e reforçar as suas vantagens assentes em ter uma ampla ligação com o espaço internacional. No âmbito económico e comercial, enquanto uma zona aduaneira autónoma e uma unidade económica tipo regional, Macau

desempenha um papel muito positivo nas organizações económicas internacionais, como por exemplo, na Organização Mundial do Comércio (OMC). A DSE, em particular, tem vindo a acompanhar os trabalhos da nova ronda de negociação comercial levada a cabo pela OMC, acompanhando e convocando os serviços correspondentes para participarem nas reuniões dos 6 grupos de trabalho organizadas pela Organização de Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (APEC), na 58^a Reunião Anual da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e na Reunião Anual do *International Textile and Clothing Bureau (ITCB)*.

No domínio financeiro, dá-se continuidade à intensificação da cooperação e intercâmbio entre Macau, Portugal e os países da língua portuguesa, nas áreas seguradora e financeira. Durante o corrente ano, a AMCM organizou a reunião anual da Associação dos Supervisores de Seguros Lusófonos em que participaram representantes provenientes de 9 países, nomeadamente de Portugal, de Cabo Verde, de S. Tomé e Príncipe e do país recém-constituído, o Timor-Leste, entre outros.

No domínio laboral, mantém-se a ligação estabelecida com a Organização Internacional de Trabalho em que Macau é membro e cumprem-se as obrigações impostas pelas respectivas convenções, fazendo reflectir a situação de aplicação dessas convenções em Macau, cujo relatório do ano de 2002 já foi enviado à essa Organização antes do final do mês de Julho. Além disso, dá-se acompanhamento à legislação laboral em vigor no sentido de que esta possa adequar-se às convenções da Organização Internacional de Trabalho, cuja aplicação foi estendida a Macau.

- 12.2. Funcionamento eficaz do mecanismo de ligação comercial estabelecido com o Continente, a nível oficial. A Comissão de Ligação Comercial entre o Continente e a RAEM foi constituída em Julho do ano passado, o que iniciou formalmente o mecanismo de ligação e coordenação, a nível oficial, entre as duas partes. A 2^a reunião da Comissão teve lugar em Macau no mês de Julho deste

ano, durante a qual foram debatidos projectos de cooperação a desenvolver por ambas as partes na área económica e comercial, tendo sido chegado ainda a um consenso em relação a determinados projectos. Daqui em diante, os trabalhos a realizar por ambas as partes residir-se-ão nos seguintes aspectos: 1) Os arranjos sobre a prevenção da dupla tributação e da evasão fiscal entre a China Continental e a RAEM, de modo a que um acordo desse tipo poderá ser assinado, a mais breve possível, por ambas as partes; 2) A solução conjunta do problema sobre a etiquetagem de “não há transformações” por parte das autoridades de Macau nos certificados de origem das mercadorias da China beneficiadas do sistema de preferência geral que necessitem de ser transitadas para a União Europeia a partir de Macau; 3) A solução conjunta da questão sobre a inspecção sanitária dos produtos de carnes refrigeradas importados do Continente; 4) O reforço de intercâmbio e a cooperação entre as duas partes em termos de controle de exportações; 5) A cooperação entre as duas partes na área de comércio electrónico; 6) A criação de um sistema de conciliação dos conflitos económico e comercial entre as duas partes; 7) O apoio a prestar por parte da China Continental às empresas de Macau para que estas consigam conquistar mercados naquele país; 8) Estudos a efectuar conjuntamente pelas autoridades de duas partes com propósito de ajudar as suas empresas para abrirem mercados nos países da língua lusófona; 9) A questão sobre o encaminhamento e o impulso das empresas da China Continental a investirem em Macau; 10) O problema sobre a cooperação entre as duas partes em matéria laboral e de empreitada de obras. Para além disto, a DSE e o Instituto da Propriedade Intelectual do Estado chegaram a um consenso sobre a assinatura de um acordo de cooperação entre as duas partes na área da propriedade intelectual.

- 12.3. Desenvolvimento das funções desempenhadas pela Associação para a Promoção de Cooperação Económica entre Macau e Fujian, pela Associação para a Promoção de Cooperação Económica entre Macau e Chongqing bem como pelo Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong. Neste aspecto, foram

realizados, de forma activa, o intercâmbio e cooperação económica e comercial entre Macau e esses três territórios.

- 12.4. Melhoramento das condições da Feira Internacional de Macau (MIF). Teve lugar no mês de Outubro passado a 7ª sessão da MIF, tanto a forma de organização como o local da sua realização foram melhoradas, dando especial atenção às questões relativas às bolsas de contactos e de “*business matching*” e à relevância da exposição dos produtos fabricados em Macau neste evento. No decurso do certame, o IPIM, em colaboração com as associações industrial e comercial locais e exteriores, organizou vários seminários sobre a cooperação económica e comercial, a fim de fazer destaque as funções assumidas por parte de Macau como uma plataforma de cooperação económica e comercial para as pequenas e médias empresas da região. Também nessa ocasião, 8 instituições de promoção de investimento, provenientes de Guangdong, Hong Kong e Macau celebraram protocolos de cooperação, a fim intensificar o intercâmbio e colaboração entre as instituições dessa natureza das três partes.

IIª parte

Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2003

INTRODUÇÃO

As perspectivas para a conjuntura económica e as linhas gerais de acção governativa no domínio da economia e finanças do ano de 2003

O ano de 2003 será um ano muito importante para Macau, um ano crucial para a sua economia, cujo desenvolvimento está em vias de mudança. De um modo geral, as condições económicas interna e externa que Macau irá enfrentar, deverão ser melhores que as do ano transacto. Com a existência de maior número de factores favoráveis, prevê-se uma boa tendência para o seu desenvolvimento, mesmo assim, não se devem ser negligenciadas ou omitidas as dificuldades e os novos desafios com que o Território irá confrontar. Entretanto, poderão ser emergidos, a todo o tempo, alguns problemas latentes e escondidos, pelo que, será indispensável tomar uma atitude prudente para a sua prevenção.

Relativamente ao panorama externo, a economia mundial retoma gradualmente a sua dinâmica, situação esta que se torna cada vez mais evidente. Mesmo que fiquem escondidas algumas incertezas que poderão fazer recuar o ritmo da recuperação em curso, prevê-se que o crescimento da economia mundial em 2003 seja superior ao do ano de 2002. Analisando a partir do espaço regional, é possível que tanto a economia da Europa como a dos EUA possam registar um crescimento, com um nível superior ao verificado neste ano, estando previsto que a procura por parte dessas economias tenda a subir. Em Japão, mantém-se fraco o passo da recuperação da sua economia que por si se afigura como de difícil reanimação. Contudo, a Ásia continua a ser a região que marca com maior celeridade de crescimento económico no seio do espaço mundial, e que na China Continental se manterá um forte progresso económico.

No que se refere ao ambiente interno, irão ser revelados, de forma gradual, os efeitos produzidos pela liberalização da indústria do jogo. Com a concretização dos investimentos comprometidos por partes das concessionárias e o reforço de investidas nos sectores de actividades afins, irá surgir, provavelmente, no contexto económico de Macau um novo cume de investimento. O crescimento da economia em geral continua a depender essencialmente do desenvolvimento do sector do jogo e turismo que prosseguirá a um ritmo de crescimento bastante célere. Quanto à indústria transformadora exportadora, manter-se-á um crescimento estável ou terá um crescimento ligeiro face ao melhoramento das condições económicas externas e ao aumento da procura de importações no exterior. Contudo, com a aproximação do momento da extinção do sistema de quotas para os produtos de vestuário e de têxteis, será maior a pressão a enfrentar por essa indústria.

Nos sectores financeiro e de segurador, a situação continuará a melhorar mas mantém-se em destaque o problema da acumulação de capitais nas instituições bancárias. Em relação aos sectores de construção e de imobiliária, registar-se-á progresso em determinados ramos de actividades, contudo, a situação em geral não vai sofrer alteração de fundo. Quanto a outros sectores de actividades, terão progressos de diferentes níveis, mas uma parte dos serviços continuará a encontrar uma situação bastante difícil para o seu negócio. Devido ao impacto de deflação, não deverá ser afastado, a curto prazo, o fenómeno de enfraquecimento verificado no mercado do consumo local.

De um modo geral, em 2003, a economia de Macau manter-se-á em recuperação, cujo crescimento deverá prosseguir a um ritmo médio, segundo as previsões.

As linhas gerais de acção governativa no domínio da economia e finanças para o ano de 2003 consistem em : aproveitar as oportunidades no sentido de criar melhores condições para o desenvolvimento; aumentar as vantagens que Macau possui em termos de competitividade; impulsionar a cooperação económica regional; redobrar os esforços para apoiar as pequenas e médias empresas; promover a reestruturação e reconversão da economia; fomentar as actividades do sector “cabeça do dragão”; estabilizar

as actividades do sector tradicional e prestar apoio ao desenvolvimento de novas actividades, acelerar o ritmo de recuperação económica, bem como manter até fortalecer o passo de desenvolvimento económico em Macau, no sentido de criar uma base sólida que permita a economia do Território ter um desenvolvimento estável, saudável e permanente e um futuro próspero.

Os objectivos das linhas de acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2003 são o seguinte : manutenção da tendência da recuperação na economia global; melhoramento da situação de emprego; aperfeiçoamento e optimização das condições para o desenvolvimento e elevação da competitividade geral em termos económicos.

Os programas chaves definidos nas linhas de acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2003 são o seguinte : criar melhores condições para o desenvolvimento; melhorar a situação de emprego dos cidadãos; concretizar a direcção e posição do desenvolvimento económico; reforçar o apoio às pequenas e médias empresas e promover a cooperação económica e comercial com o exterior.

1. Criar melhores condições para o desenvolvimento no sentido de acolher novas oportunidades de desenvolvimento

Hoje em dia, as condições boa ou má para o desenvolvimento proporcionadas por um país ou uma região são os factores fulcrais que determinam o progresso daquele país ou região . Fundamentalmente, a concorrência ocorrida entre países ou regiões é traduzida como uma competitividade entre as condições que detêm para o desenvolvimento que incluem o sistema jurídico, os serviços governamentais, a política governamental, o mecanismo do mercado, a qualidade da população e os profissionais qualificados, os valores e as consciências sociais, a educação e cultura, a tradição e os costumes, entre outros.

Desde a constituição do Governo da RAEM, melhorar as condições para o desenvolvimento tem vindo a ser uma tarefa prioritária desta área. Nos últimos dois anos, foram levados a cabo trabalhos relacionados com o melhoramento da legislação da área económica, a elevação da eficiência administrativa e com o aperfeiçoamento do mecanismo do mercado, tendo

sido alcançados sucessos preliminares. Contudo, as condições que Macau oferece em termos de desenvolvimento continuam a ser insuficientes, existindo ainda algo que tem desagradado aos investidores e estando ainda longe de ser comparáveis com as que são dotadas por determinadas regiões.

Face à aceleração da globalização económica e à tendência da regionalização da economia, tendo em conta ainda a mutação súbita de tecnologia, a onda da economia intelectual bem como as novas oportunidades de desenvolvimento, Macau tem que envidar constantemente esforços para melhorar as suas condições internas e elevar a sua competitividade geral no sentido de assegurar a manutenção do desenvolvimento sustentado da economia do Território, por forma a alcançar o mesmo ritmo de desenvolvimento da região, ocupando uma posição estratégica favorável no contexto da globalização económica repleto de violenta competitividade. Nestes termos, uma das actividades prioritárias enquadradas nas linhas de acção governativa desta área para o ano de 2003 continua a ser a criação de condições para o desenvolvimento, com o objectivo de tornar as mesmas condições **mais regularizadas, mais flexíveis, mais abertas, mais livres e mais transparentes que permitam desenvolver melhor as vantagens que Macau detém enquanto um porto franco**. Partindo deste pressuposto, tentar-se-ão explorar em Macau novas vantagens no sentido de aumentar a sua competitividade, procurando tornar o Território como um dos pontos de encontro de capitais, profissionais qualificados e informações na região onde se situa. Desta forma, serão prosseguidos trabalhos a partir dos seguintes aspectos:

- 1.1. Revisão da legislação. Continuar-se-á a proceder à revisão dos diplomas legais da área económica em conformidade com os princípios de abertura, regularização, objectividade e simplificação em prol dos cidadãos, adequados à actualidade local e articulados com a prática internacional. Serão ainda elaborados novos instrumentos jurídicos conforme as necessidades decorrentes do desenvolvimento no sentido de melhorar constantemente o sistema jurídico da área económica de Macau, criando, assim, condições assentes na lei e propícias ao desenvolvimento económico do Território. Para tal, proceder-se-á à revisão dos diplomas legais dos seguintes domínios:

- 1.1.1. No domínio fiscal, proceder-se-á à revisão da “ Lei de Incentivos Fiscais” (Lei nº 1/86/M), cabe este trabalho a DSE que se esforçará pela sua finalização no princípio do próximo ano. Ficará a cargo da DSF a revisão do “Regulamento do Imposto do Selo” e do “Regulamento da Contribuição Predial”, cujos trabalhos se procurarão ser concluídos em meados do ano 2003.
- 1.1.2. Na área financeira, a DSF estudará a revisão do “Regime Jurídico de Hasta Pública” e do “Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços”, fazendo esforço para a sua conclusão em 2003.
- 1.1.3. No domínio do comércio externo, elaborar-se-á por parte da DSE, em colaboração com outros serviços competentes, um diploma legal relativo ao regime jurídico sobre o controlo de exportações, cujos trabalhos se procurarão ser finalizados no ano de 2003. Continuará a acompanhar a implementação da nova “Lei do Comércio Externo” e aperfeiçoar as regras definidas para a sua aplicação.
- 1.1.4. No domínio do trabalho, dar-se-á continuidade aos estudos e revisão do “Regulamento Geral de Segurança e Saúde Ocupacional”, para garantir a segurança e saúde ocupacional a todos os trabalhadores, bem como do “Regulamento da Inspeção do Trabalho”, cabendo estes trabalhos à DSTE que está envidando esforços para os concluir em 2003. Continuar-se-á a estudar e rever o “Regime Jurídico das Relações de Trabalho”, a fim de garantir os direitos e deveres das partes laboral e patronal, estando também este trabalho a cargo da DSTE que está tentando concluí-lo em princípios de 2004.
- 1.1.5. No domínio do consumo, proceder-se-á a um estudo quanto à elaboração de um regime jurídico sobre a “Segurança de Produtos”; à revisão da “Lei da Defesa do Consumidor” e a

“Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares”, ficando estes trabalhos a cargo do Conselho de Consumidores que, em colaboração com outros serviços competentes, vai envidar esforços para concluí-los no próximo ano de 2003. Serão acompanhados e concretizados os trabalhos sobre a implementação da “Lei da Comercialização do Ouro”.

1.2. Aperfeiçoamento da administração. Continuar-se-á a actuar de acordo com o princípio “servir o povo e proporcionar facilidades aos investidores” de modo a otimizar os serviços da administração pública e elevar a eficiência administrativa, envidando todos os esforços para que a administração seja efectuada nos termos da lei e assente nos princípios de igualdade e justiça e que seja ainda transparente, científica e eficaz.

1.2.1. Serão promovidos e otimizados o programa “Carta de Qualidade” e o serviço “one-stop”, estando planeado que estes serviços possam, tanto quanto possível, ser lançados nos diferentes serviços públicos que têm contacto com o público, esforçando-se por alcançar a desejada eficácia.

1.2.2. Prosseguir-se-á com a promoção da informatização dos serviços prestados pelo governo, tendo os serviços públicos envidado constantemente esforços para criar ou aperfeiçoar os sistemas de serviços prestados ao público através de *Internet*.

1.2.3. Reforçar-se-á o espírito de “servir o público” dos funcionários públicos através de elevação de técnica de atendimento ao público e da qualidade de serviços prestados por parte do pessoal de primeira linha.

1.2.4. Simplificar-se-ão os procedimentos administrativos e elevar-se-á a transparência da administração. Será objecto de avaliação contínua, consoante as necessidades resultantes do desenvolvimento sócio-económico, o sistema de processamento de trabalhos ora praticados por parte dos

serviços públicos, no sentido de que o mesmo fique, tanto quanto possível, mais simplificado e mais conveniente para o público. Além disso, intensificar-se-ão a cooperação e a coordenação inter-departamentais.

- 1.2.5. Para facilitar o público, criar-se-ão, tanto quanto possível, nos serviços públicos que têm uma relação directa com o público, sistemas de consultas de informações que funcionem durante 24 horas.
 - 1.2.6. Efectuar-se-ão, ininterruptamente, acções para elevar o nível dos serviços profissionais prestados pelos trabalhadores dos serviços públicos desta área e reforçar a sua consciência de servir o público.
- 1.3. Reforço da fiscalização do mercado e aperfeiçoamento do regime de funcionamento do mercado.

1.3.1. Reforço da fiscalização financeira, aperfeiçoamento do mercado financeiro e promoção da ligação do mercado financeiro local com o mercado financeiro internacional: (1) Para além de se aperfeiçoarem as legislações na área financeira, reforçar-se-ão os trabalhos de fiscalização sobre as instituições financeira e de crédito. A AMCM irá adoptar algumas novas medidas, nomeadamente, introduzir critérios rigorosos para efeitos de emissão de licenças, bem como reforçar constantemente a fiscalização bancária e intensificar a supervisão incidente no regime da gestão de risco, etc. Para além disso, em relação à proposta da Comissão de Basileia, em que se exige aos bancos, que, a partir do ano 2005, respeitem a nova regulamentação quanto ao Rácio de Adequação de Capital, a AMCM irá efectuar um estudo para efeitos de implementação da mesma regulamentação no mercado local. (2) Reforço e aperfeiçoamento do regime e da supervisão da actividade seguradora. Para melhorar o regime segurador local e assente no actual sistema consultivo, será analisada e discutida a elaboração de novos regimes jurídicos para o contrato de seguro e para a actividade seguradora *offshore*, incluindo as seguradoras cativas, sendo a ordem das legislações em apreço definidas em função das suas prioridades. (3) Introdução das apólices uniformes de responsabilidade civil profissional para os médicos e advogados e elaboração de um estudo com vista à avaliação da necessidade de se legislar a actividade dos peritos de sinistros. Merecerá, ainda, especial atenção a gestão administrativa e contabilística do “Fundo de Garantia Turística” a criar brevemente. (4) A AMCM continuará a coordenar o grupo de trabalho de combate ao branqueamento de capitais, seguindo e colocando em prática, adequadamente, as recomendações da “Asia Pacific Group on Money Laundering (APG)” e do “Offshore Group for Banking Supervisors”, acautelando-se, assim, a imagem internacional do mercado financeiro de Macau.

- 1.3.2. Reforçar os trabalhos sobre a fiscalização do jogo e assegurar o funcionamento normal e ordeiro do mercado dessa indústria, com base nas experiências internacionais respeitantes à gestão do sector em análise. A par de melhorar a legislação do jogo, serão implementadas, a curto prazo, diversas medidas, particularmente a nível técnico, com vista a tornar mais eficaz a fiscalização exercida pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ). Na área de jogos de fortuna ou azar, serão apetrechados, com a colaboração das entidades correspondentes, na DICJ equipamentos informáticos que permitam o reforço da fiscalização do funcionamento nos casinos. Quanto às apostas mútuas e lotarias, será dada continuidade à implementação da inspecção “on line” das apostas através da ligação directa aos computadores das concessionárias que processam as apostas.
- 1.3.3. Reorganizar a ordem do mercado do consumo a fim de proteger os direitos e interesses dos consumidores. A par de aperfeiçoar a legislação relacionada com o consumo, proceder-se-á ao combate, nos termos da lei, às actividades de operação ilícitas, incluindo o combate aos actos relativos à produção ou venda dos produtos falsificados e de má qualidade no sentido de salvaguardar a ordem do mercado do consumo que deverá ser normal e assente numa concorrência leal. O Conselho de Consumidores continuará a intensificar a cooperação com os serviços competentes locais e exteriores de modo a desenvolver, em pleno, o papel assumido pelo Centro de Arbitragem de Conflitos. Prosseguirá também com o reforço das acções tendentes à protecção dos direitos e interesses dos consumidores e, para o efeito, irá estudar as medidas adequadas para que os direitos e interesses dos mesmos possam ser eficazmente salvaguardados nos termos da lei. Em simultâneo, será efectuado, nos termos da lei, combate rigoroso aos actos praticados ilegalmente pelos comerciantes ou vendedores com vista a enganarem os visitantes. Acção esta que tem

como objectivo a criação de uma boa imagem para Macau enquanto uma cidade de turismo.

1.3.4. Aperfeiçoar o mercado de mão-de-obra. Para além de melhorar os diplomas legais respeitantes ao trabalho, intensificar-se-ão os trabalhos feitos pelo governo na fiscalização do mercado de mão-de-obra, mantendo a sua flexibilidade e competitividade. Paralelamente, efectuar-se-ão acções para controlar, com eficácia, a quantidade de trabalhadores não-residentes a importar, com vista a encontrar um equilíbrio entre a garantia de contratação prioritária dos trabalhadores locais e a satisfação das necessidades de mão-de-obra decorrentes do desenvolvimento económico. Além disso, reforçar-se-ão as actividades de formação profissional, elevando-se, com eficácia, a qualidade dos trabalhadores residentes de modo a satisfazer as necessidades dos recursos humanos, em termos qualitativos e quantitativos, na sequência do desenvolvimento económico e esforçando-se pelo reforço de acções destinadas à concertação dos conflitos laborais, a fim de promover uma harmonia nas relações laborais. .

2. Promover a aceleração da reanimação económica e empenhar-se na redução da taxa de desemprego

Na sequência do desenvolvimento e utilização da tecnologia moderna, principalmente a tecnologia informática que tem vindo a desenvolver-se rapidamente e o seu uso se tem tornado cada vez mais comum, novas transformações e características surgiram no crescimento económico moderno. Considerando que o crescimento económico não implica necessariamente o aumento de ofertas de emprego nem mesmo o desenvolvimento de determinados sectores, poderão eventualmente surgir situações em que o número de trabalhadores venha a ser reduzido. Por outro lado, devido à especificidade da estrutura económica de Macau, a economia, que tem sofrido um crescimento relativamente significativo, não conseguiu impulsionar o mesmo ritmo na redução da taxa de desemprego, pelo que essa taxa continua a manter-se a um nível elevado. Quanto à

tendência económica para o ano de 2003, as expectativas são optimistas, prevendo-se um comportamento favorável do crescimento económico. Tendo em vista que algumas obras públicas e privadas serão sucessivamente desenvolvidas e que o sector do jogo e o da construção civil criarão eventualmente novos postos de trabalho, a situação de emprego deverá melhorar, no entanto a resolução completa do problema do desemprego em Macau é uma questão relativamente complicada, pois o emprego ainda é uma questão relevante a enfrentar.

O desemprego que Macau enfrenta traduz-se num cruzamento de diversas formas de desemprego, designadamente o sazonal, o estrutural e o friccional, pelo que a resolução deste problema irá depender da actuação conjunta das diversas partes e da ponderação baseada nos factos gerais. Os pontos principais das linhas de acção governativa, neste domínio, continuam a ser a adopção de medidas eficazes, o alargamento de vias para os cidadãos arranjam emprego, o aumento de oportunidades de emprego, a elevação da capacidade dos desempregados que os ajuda a reempregar-se em e a atenuação das dificuldades dos desempregados. Para tal, serão tomadas as medidas a seguir mencionadas, procurando reduzir a taxa de desemprego em 2003 e melhorar a situação do emprego dos cidadãos:

- 2.1. As medidas a tomar para promover a reanimação económica e aumentar as ofertas de emprego são principalmente: 1) manter o investimento público de envergadura adequada, apoiando e aumentando devidamente as infra-estruturas; 2) estudar medidas adequadas, como por exemplo, o alargamento do âmbito de incentivos fiscais aos sectores do ramo não industrial, a fim de estimular o investimento particular e o respectivo desenvolvimento; 3) redobrar os esforços para atrair investimentos estrangeiros, elevar o seu nível de atracção e consolidar o fruto resultante da atracção de investidores. Através do aperfeiçoamento do serviço relativo ao sistema de investimentos, reforçar o serviço das modalidades já introduzidas; 4) estudar o lançamento dos programas e medidas destinadas ao apoio do desenvolvimento das empresas; 5) estimular os desempregados a criarem as suas próprias empresas e a auto-empregar-se em, desenvolvendo as vias para o emprego.

- 2.2. Dar continuidade ao reforço das acções de conjugação entre a oferta e a procura de emprego e de recolocação, diminuindo o desemprego friccional: para isso, serão desenvolvidos esforços no aumento da comunicação entre as partes laboral e patronal, no reforço do serviço informático através da *Internet* sobre oferta e procura de emprego e sua conjugação, bem como no aperfeiçoamento das acções de conjugação entre a oferta e a procura de emprego e de recolocação, com o objectivo de promover uma distribuição racional entre a oferta e a procura no mercado de emprego e, por conseguinte, melhorar a situação do emprego.
- 2.3. Reforçar e melhorar a formação profissional, elevar a capacidade dos desempregados que os ajuda a reempregar-se em: em articulação com o futuro desenvolvimento sócio-económico de Macau, a formação profissional tem como objectivo elevar a qualidade da mão-de-obra local e fornecer recursos humanos adequados ao desenvolvimento económico local, pelo que serão organizados diversos tipos de cursos com fins definidos, valor prático e previdência, aumentando assim a rentabilidade da formação profissional.
- 2.4. Apoiar os desempregados e atenuar as suas dificuldades: a DSTE e o Fundo de Segurança Social (FSS) continuarão a pôr em prática o regulamento respeitante ao apoio aos desempregados locais, prestando o serviço de “one-stop” aos desempregados que se candidatam ao subsídio social de desemprego, arrancando com planos e serviços tendentes à prestação de auxílio aos desempregados com dificuldades particulares, como por exemplo diligenciar no sentido de os candidatos ao primeiro emprego integrem nas empresas, ajudar os deficientes a arranjam emprego e recolocar os desempregados com dificuldades em encontrar emprego.
- 2.5. Continuar a reforçar e melhorar a gestão dos TNR's: cumprir rigorosamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” no sentido de garantir a contratação prioritária dos cidadãos locais. A contratação de TNR's é uma medida de

ajustamento e controlo do mercado de trabalho tomada pelo Governo da RAEM, apenas com o objectivo de suprir a carência ou insuficiência dos recursos humanos locais. Assim, por um lado, os respectivos serviços continuarão com uma apreciação rigorosa de cada pedido de contratação de TNR's, reduzindo o número dos não qualificados considerados desnecessários e por outro, continuarão com as acções de combate aos trabalhadores ilegais, prestando mais garantias quanto às oportunidades de emprego dos trabalhadores residentes.

2.6. Conciliar devidamente os conflitos laborais: no que diz respeito às questões que envolvam as partes laboral e patronal, para além de responder às necessidades sociais e continuar a aperfeiçoar os diplomas do trabalho, o Governo também irá pôr em prática a política assente na concertação e no equilíbrio dos interesses de ambas as partes e, ainda envidar esforços no sentido de tratar dos casos rápida, legal e racionalmente, fazendo o possível para que os conflitos laborais sejam resolvidos por meio de negociação, para reduzir ao máximo o recurso às acções judiciais. Ao mesmo tempo, continuará a reforçar e desenvolver os efeitos do Conselho Permanente de Concertação Social, fomentando a conciliação e comunicação tripartida, ou seja entre as partes laboral, patronal e o Governo, em conformidade com a situação concreta do desenvolvimento sócio-económico.

3. Concretizar a direcção e posição do desenvolvimento económico e criar ponto do crescimento económico

Não deixa de ser mais claro que a direcção e posição de desenvolvimento económico definida pelo Governo da RAEM é liderada pelo sector do jogo e turismo, seguindo-se o sector de serviços em coordenação com os outros serviços. Esta direcção, basicamente acolhida pelos sectores sociais locais, tem como objectivo o desenvolvimento gradual de Macau como um centro de jogo e turismo, convenções e de comércio com características atraentes e específicas. Como a sua concretização depende indispensavelmente do apoio de todos os componentes envolvidos, os

trabalhos dos serviços públicos deste domínio serão desencadeados com base dessa política. Em 2003, as acções a desenvolver incluem:

- 3.1. Esforçar o estudo das políticas estratégicas para as indústrias e a sua orientação. Para o efeito, pretende criar-se na DSE um departamento responsável pelo estudo dessas políticas e pela promoção do desenvolvimento das indústrias. Serão estudados projectos e medidas adequados para a promoção do desenvolvimento das indústrias que carecem de ser apoiadas e dadas suportes. Relativamente a todas as indústrias de Macau, a estratégia básica do seu desenvolvimento residir-se-á em solidificar e aumentar as potencialidades do sector do jogo e turismo, promover a reconversão da indústria tradicional, desenvolver, de modo selectivo, as novas indústrias e elevar as técnicas e o nível de gestão das indústrias que as ajudem a enveredar, de forma progressiva, pelos produtos de valor acrescentado elevado, permitindo-as aumentarem a sua competitividade e impulsionando uma diversificação adequada das indústrias de Macau.
- 3.2. Manter e aumentar as vantagens do desenvolvimento do sector “cabeça do dragão”, ou seja, da indústria do jogo e, aproveitar a sua liberalização para elevar o grau da sua categoria e competitividade. Para este efeito, à medida que vai sendo introduzido melhoramento nos regimes jurídicos do jogo e reforçando a fiscalização do sector do jogo, serão redobrados, em colaboração com outras entidades competentes, os esforços na formação dos trabalhadores desse sector, a fim de aumentar a sua qualidade e o nível dos serviços prestados.
- 3.3. Apoiar o desenvolvimento das novas indústrias e criar ponto do crescimento económico. Partindo das condições e potencialidades ora existentes em Macau, será dado maior esforço no apoio ao desenvolvimento das indústrias alistadas a seguir:
 - 3.3.1. Acelerar o desenvolvimento do sector de actividades “*off-shore*”. No decurso deste ano, a situação deste sector é excelente. Até ao fim do mês de Agosto, foram constituídas

em Macau 96 empresas “*off-shore*”, sendo a maior parte delas fundada nos últimos dois anos. Por isso, a promoção do desenvolvimento do sector em causa com base das vantagens existentes será uma das tarefas principais desta área a realizar no próximo ano. Ao passo que se procederá a uma melhoria nos respectivos enquadramentos legais, serão tomadas políticas e medidas mais dinâmicas em virtude de atraírem as empresas “*off-shore*” virem para Macau e estabelecerem as suas actividades cá neste Território.

- 3.3.2. Promover o desenvolvimento do comércio de trânsito e da indústria logística. Nos últimos anos, as exportações totais de Macau têm vindo a registar um abrandamento, mas só as exportações domésticas que sofrem o maior declínio e que o comércio de trânsito, pelo contrário, tem vindo a ser beneficiado de um crescimento. Entretanto, Macau é um porto franco, os respectivos sistema e política praticados constituem, por isso, uns factores favoráveis para o desenvolvimento das actividades logísticas. Na tentativa de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento desse sector, foi submetida à alteração, neste ano, o enquadramento legal sobre o comércio externo. Desta forma, a DSE e o IPIM, entre outros, vão envidar maiores esforços, coadjuvando uns com os outros e empenhando-se, em conjunto, na promoção do desenvolvimento da indústria logística que se enquadra nas políticas governativas deste domínio como uma tarefa prioritária a realizar no próximo ano.

3.3.3. Prestar, em articulação com os serviços de outra área, apoio e incentivos ao desenvolvimento das novas indústrias, como por exemplo, as indústrias informática e tecnológica, a indústria de convenções, entre outras. O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) continuará a empenhar-se na formação de profissionais para o sector de informática e de tecnologia. Além disto, serão dados incentivos no sentido de atrair a vinda para Macau empresários com ideias inovadoras que permitam promover o desenvolvimento dessa indústria e injectar novas forças dinâmicas para o progresso económico do Território.

3.4. Ajudar os sectores de vestuário e de têxteis a procederem a uma reconversão para que estes possam fazer face às mudanças a provocar pelo fim do sistema de quotas em 2005. Impulsionar e apoiar o desenvolvimento das novas indústrias no sentido de promover uma diversificação adequada na conjuntura económica de Macau.

3.4.1. Continuar a estudar as medidas viáveis a adoptar para fazer face à extinção do regime de quotas para os produtos de vestuários e de têxteis em 2005.

3.4.2. Impulsionar e apoiar activamente a construção de uma zona industrial transfronteiriça. Sobre esta ideia, serão efectuados estudos profundos a partir das sugestões e comentários recolhidas dos diversos sectores sociais, proporcionando-se, de forma activa, todas as coordenações para promover a realização da ideia em apreço.

3.4.3. Apoiar a transformação e a elevação da categoria da indústria de vestuário. Será dado incentivo e apoio para que o desenvolvimento dessas actividades possam enveredar pelo caminho da indústria de moda, com produtos de valor acrescentado elevado e de alta qualidade, pretendendo transformar, de forma progressiva, Macau como um centro

regional de moda de certa envergadura. Dando consonância à evolução e desenvolvimento mundial da indústria do vestuário, o CPTTM vai continuar com a concepção e introdução de estratégias comerciais, técnicas de resposta rápida, gestão da produção, técnicas de venda e mercado, relativos à indústria do vestuário, a fim de apoiar os industriais locais a procederem à internacionalização dos seus produtos e à abertura de redes novas de venda em mercados exteriores, ao mesmo tempo que se faz a formação de designers locais de vestuário, dando-lhes a assistência necessária para o seu avanço técnico e promoção no exterior. Além disso, vai ser feita a promoção geral dos serviços de impressão digital de tecidos.

3.5. Reforçar as acções de divulgação no exterior com vista a promover a posição definida para Macau como um centro do jogo, turismo e de comércio, pretendendo com isto atrair mais investimentos estrangeiros para o Território.

3.6. Conforme a necessidade real do desenvolvimento sócio-económico de Macau e no pressuposto de desenvolvimento pleno dos profissionais locais, efectuar-se-ão acções para atrair a vinda para Macau de profissionais especializados estrangeiros a fim de acompanhar o desenvolvimento das indústrias do Território e elevar o seu nível de categoria. O Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos vai redobrar esforços para estudar e avaliar a situação de recursos humanos local e emitir pareceres de consulta sobre a fiscalização e a gestão do sistema relativo à admissão dos profissionais especializados não residentes.

4. Reforçar o apoio às pequenas e médias empresas no sentido de aumentar a sua competitividade

É relevante o peso ocupado pelas pequenas e médias empresas na máquina económica de Macau. Contudo, devido à recessão que tem assolado toda a economia nos últimos anos, uma determinada parte dessas empresas encontra-se numa situação relativamente difícil no

desenvolvimento das suas actividades. Desde a transferência de Macau para a China, a economia geral de Macau tem vindo a retomar, de forma progressiva, a sua dinâmica, mas o que as pequenas e médias empresas podem beneficiar dessa mudança é praticamente muito reduzido e que o grau de benefício obtido difere uma das outras conforme as actividades operadas. Apercebendo-se das dificuldades que as pequenas e médias empresas se atravessam, será tarefa prioritária desta área o apoio ao desenvolvimento das mesmas no ano de 2003. Contudo, o âmbito deste apoio a conceder por parte do Governo abrangerá essencialmente o auxílio destinado ao reforço da competitividade das próprias empresas e a criação de condições favoráveis para o seu desenvolvimento. As medidas de apoio a adoptar no próximo ano serão :

- 4.1. Aperfeiçoar e implementar, quanto antes, os projectos e medidas destinadas ao apoio das pequenas e médias empresas. Encontra-se em avaliação o lançamento de políticas e medidas mais concretas e adequadas às necessidades do desenvolvimento das empresas em apreço, centrando-se na prestação de suporte às mesmas para melhorarem a gestão dos seus negócios, renovarem os seus equipamentos técnicos e elevarem a qualidade do seus produtos, com o objectivo de ajudar as pequenas e médias empresas a ultrapassarem as dificuldades que actualmente enfrentam e aumentarem gradualmente as suas forças e potencialidades competitivas.
- 4.2. Reforçar a prestação de serviços de auxílio às pequenas e médias empresas, proporcionando-lhes serviços de consulta mais aperfeiçoados e direccionados, para além de solidificação dos mecanismos responsáveis pelos planeamento e coordenação das acções destinadas ao apoio às referidas empresas. A DSE, o IPIM e o CPTTM continuarão a aumentar os seus serviços prestados a essas empresas, incluindo, por um lado, a disponibilização de técnicas de gestão de produção bem como de técnicas de mercado e de venda e, por outro, o reforço dos serviços de “business-matching”, ou seja, à apresentação de parceiros às mesmas, nomeadamente através do Centro de Promoção de Investimento que desempenha um papel de intermediário relativamente a este

respeito. Mais ainda, prestarão apoio adequado às respectivas empresas para explorarem novos mercados quer no estrangeiro quer na China Continental.

- 4.3. Apoiar as actividades a organizar pelas associações industrial e comercial e pelas organizações profissionais na tentativa de auxiliar as pequenas e médias empresas elevarem a sua qualidade e competitividade.

5. Promover a cooperação económica e comercial com o exterior e a integração económica na região

Macau é um território pequeno, tem uma população reduzida e um mercado de pequena dimensão. Face a estas limitações, um maior avanço passa pelo reforço da cooperação económica e comercial com o exterior, no sentido de permitir encontrar um maior espaço para o seu desenvolvimento, representando esse mesmo reforço uma necessidade, indispensável para fazer face à tendência da globalização e da regionalização económica. Neste contexto, os trabalhos prioritários a desenvolver consistem em : 1) continuar a solidificar e estreitar as relações económicas bilaterais e multilaterais, promover a cooperação e intercâmbio económico e comercial com outros países e regiões e preservar as vantagens que Macau tem, em termos de amplas ligações económica e comercial com as economias internacionais; 2) reforçar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial com a China Continental, nomeadamente com as regiões adjacentes no sentido de o desenvolvimento da economia de Macau poder integrar-se no daquelas regiões. Além disso, definir o papel de Macau a assumir no contexto do desenvolvimento da economia inter-regional, procurando transformá-la como uma plataforma de serviços comerciais para as regiões do Delta do Rio das Pérolas e para a zona oeste da Província de Guangdong e fazendo esforço para que a economia de Macau se possa desenvolver, lado ao lado e em concertação com essas regiões. Em 2003, os trabalhos a realizar incidirão sobre os seguintes aspectos :

- 5.1. Intensificar a cooperação com as organizações económicas internacionais

- 5.1.1. No âmbito económico e comercial, continuar-se-ão a manter os laços estabelecidos com as organizações internacionais e regionais, de carácter económico e comercial, como por exemplo, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização de Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (APEC), etc. e participar nos respectivos trabalhos. Entretanto, no próximo ano, a OMC vai realizar uma nova ronda de negociações e os serviços responsáveis pelos trabalhos desta área irão participar e acompanhar de perto os respectivos trabalhos.
- 5.1.2. Na área financeira e seguradora, participar-se-á, de uma forma activa e sob a denominação adequada, nos eventos organizados pelos Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, “Bank of International Settlements”, “Asia Pacific Group on Money Laundering (APG)”, bem como por outras organizações internacionais e regionais de supervisão bancária ou seguradora. No ano 2003, iniciar-se-á a preparação da conferência anual da “International Association of Insurance Fraud Agencies, Inc. (IAIFA)”, a ocorrer em Macau no ano de 2004. Por outro lado, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento da cooperação com instituições de supervisão da actividade seguradora nos países lusófonos.
- 5.1.3. No domínio do trabalho e do emprego, dará continuidade ao cumprimento das obrigações decorrentes da participação de Macau na Organização Internacional do Trabalho, elaborando eficazmente os relatórios sobre a aplicação das convenções em Macau.
- 5.2. Incrementar profundamente a cooperação económica e comercial entre o Continente e a RAEM.
- 5.2.1. Desenvolver-se-ão, em pleno, as funções da Comissão de Ligação Comercial entre o Continente e a RAEM, e concretizar-se-á o que foi acordado durante a 2ª reunião pelo início dos projectos de cooperação de diversas áreas

segundo o plano definido, constando, essencialmente, do seguinte: os arranjos sobre a prevenção da dupla tributação e da evasão fiscal entre a China Continental e a RAEM, de modo a que um acordo desse tipo poderá ser assinado, o mais breve possível, por ambas as partes; a solução conjunta do problema sobre a etiquetagem de “não há transformações” por parte das autoridades de Macau nos certificados de origem das mercadorias da China beneficiadas do sistema de preferência geral que necessitem de ser transitadas para a União Europeia a partir de Macau; a solução conjunta da questão sobre a inspecção sanitária dos produtos de carnes refrigeradas importados do Continente; o reforço de intercâmbio e da cooperação entre as duas partes em termos de controle de exportações; a cooperação entre as duas partes na área de comércio electrónico; a criação de um sistema de conciliação dos conflitos económico e comercial entre as duas partes; o apoio a prestar por parte da China Continental às empresas de Macau para que estas consigam conquistar mercados naquele país; estudos a efectuar conjuntamente pelas autoridades de duas partes com propósito de ajudar as empresas da duas partes para abrirem mercados nos países da língua lusófona; a orientação e a promoção a efectuar junto das empresas da China Continental para que estas façam investimentos em Macau; a cooperação entre as duas partes em matéria laboral e de empreitada de obras. Para além disto, a DSE e o Instituto da Propriedade Intelectual do Estado vão celebrar um acordo de cooperação sobre a área da propriedade intelectual.

- 5.2.2. Reforçar-se-ão a cooperação e intercâmbio económico e comercial entre Macau e Guangdong : 1) estreitar os contactos e intercâmbio entre os serviços de dois territórios no sentido de criar uma via de troca de informações e de comunicação; 2) promover melhor a cooperação económica e comercial entre Macau e as regiões do Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente entre o primeiro e a zona oeste da Província de Guangdong, fazendo esforço para que o papel

de plataforma que Macau está desempenhando para essa zona, a nível de serviços comerciais, tenha novo avanço, centrando-se nos trabalhos de eliminação de obstáculos, criação de condições e espaços favoráveis para o intercâmbio e cooperação económico e comercial entre as duas partes, aumento de circulação comercial, de capitais, de informações e de pessoas entre os dois territórios, com o intuito da concretização gradual do plano da integração da economia de Macau naquelas zonas; 3) continuar a estudar com Zhuhai o projecto sobre a exploração conjunta da Ilha da Montanha.

- 5.2.3. Continuar-se-á a intensificar a cooperação e intercâmbio económico e comercial entre Macau e as províncias e cidades da China Continental, tais como a Província de Fujian e a cidade de Chongqing. A par de desenvolver, em pleno, as funções da Associação para a Promoção da Cooperação Económica entre Macau e Fujian e da Associação para a Promoção de Cooperação Económica entre Macau e Chongqing, prestar-se-á activamente colaboração e apoio às actividades de intercâmbio e cooperação, de carácter económica e comercial, a realizar com a China Continental pelas organizações cívicas e pelos grupos empresariais.
- 5.2.4. Promover-se-á a intensificação das relações económica e comercial entre Macau e a China Continental. Estabelecer uma relação mais estreita, de carácter económico e comercial, com o Continente é uma acção de complementaridade recíproca e benéfica para ambas as partes. No âmbito deste domínio, será tomada uma atitude mais activa para incrementar o desenvolvimento dessas relações, esforçando-se para que as mesmas relações sejam intensificadas e alargadas.
- 5.2.5. Serão agarradas as oportunidades decorrentes da adesão da China na Organização Mundial do Comércio para conquistar mercados naquele país. A este respeito, o IPIM vai prestar todo o apoio aos empresários locais, incluindo a

disponibilização de informações de “marketing” e dos meios de contacto, entre outros.

- 5.2.6. Esforçar-se-á pelo aumento do reconhecimento por parte do exterior do papel da plataforma de serviços comerciais que Macau desempenha na região. Neste sentido, os serviços competentes irão reforçar as acções promocionais no exterior com vista a divulgar o estatuto e funções de plataforma que o Território assume, permitindo o sector empresarial do exterior, particularmente as pequenas e médias empresas, um profundo conhecimento acerca do estatuto de intermediário que Macau detém e das condições oferecidas para o desenvolvimento das suas actividades comerciais.
- 5.3. Desenvolver as vantagens que Macau possui no âmbito dos laços estreitos estabelecidos com os países da língua portuguesa e continuar a estudar, em conjunto com o Continente e as regiões vizinhas sobre a exploração dos mercados naqueles países. Serão, para o efeito, organizadas visitas de estudo e actividades de intercâmbio, ambas de carácter empresarial, para esses países no sentido de encontrar oportunidades comerciais por parte das empresas envolvidas.
- 5.4. Prestar, por parte dos serviços competentes, auxílio e suporte activos, tendentes ao desenvolvimento de contactos e de intercâmbios com as associações empresariais estrangeiras a realizar por parte das associações empresariais locais.

6. Trabalhos relativos a outras áreas

6.1. No domínio da gestão financeira

Insistir na adopção de uma política financeira estável e saudável que se traduz na fiscalização, com eficácia, das receitas e despesas públicas e na optimização dos recursos financeiros. Reforçar a gestão e a fiscalização das finanças das entidades autónomas, aperfeiçoando os instrumentos legais sobre a gestão financeira e introduzindo reforma e melhoramentos ao

respectivo regime, por forma a criar, sucessivamente, um sistema de gestão financeira uniformizado, regularizado, eficaz e racional. No ano de 2003, será desenvolvido o seguinte : (1) para articular com a implementação do novo “Código Tributário”, serão efectuados os respectivos trabalhos preparativos; (2) aperfeiçoar-se-ão os procedimentos da cobrança de diferentes tipos de impostos; (3) dar-se-á continuidade à revisão da “Lei de Enquadramento Orçamental” e do “Regime Financeiro dos Serviços e Fundos Autónomos”; (4) continuar-se-á a aumentar a formação profissional interna da DSF a fim de elevar a qualidade dos seus trabalhadores, melhorando os procedimentos de trabalho e continuando a desenvolver acções tendentes a facilitar aos cidadãos no tratamento dos assuntos financeiros; (5) implementar-se-á gradualmente a reforma dos regimes financeiro e fiscal no sentido de simplificar o regime fiscal e manter as vantagens que Macau possui no que diz respeito a um regime fiscal muito simples e uma taxa de impostos bastante reduzida.

6.2. No domínio da produção estatística

Os dados estatísticos constituem informações indispensáveis para reflectir a realidade sócio-económica do Território, servindo como referência de extrema importância para o governo, os serviços competentes e os investigadores aquando da tomada de decisão, da definição das estratégias e da realização de estudos e planeamento. Com vista a acompanhar o rápido desenvolvimento sócio-económico de Macau, a Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos (DSEC) esforça-se por fornecer dados estatísticos atempados, exactos e adequados, tendo em atenção a realidade de Macau. Para além da prossecução da realização dos diferentes inquéritos de rotina, destacam-se as seguintes operações estatísticas a desenvolver em 2003:

- 6.2.1. Concluir-se-ão os trabalhos de recolha de dados respeitantes ao 5º “Inquérito aos Orçamentos Familiares”, iniciados no 4º trimestre do 2002 com a duração de um ano.
- 6.2.2. Serão elaborados e divulgados os dados estatísticos sobre os preços de imóveis. Com base na informação do Imposto de Selo sobre compra e venda de imóveis tributado pelos

Serviços de Finanças, serão calculados os índices de preços e o valor médio de venda de imóveis.

6.2.3. Em seguimento da aplicação da nova “Lei do Comércio Externo”, procederá ao ajustamento dos diferentes procedimentos relativos às estatísticas do comércio externo, bem como ao desenvolvimento de novos sistemas informáticos de aplicação para efeitos de optimização de todo o processo de tratamento de dados.

6.2.4. Alargar-se-á a cobertura estatística do “Inquérito Anual ao Sector dos Serviços”, analisando a viabilidade de abranger outros ramos de actividade no âmbito dos serviços, nomeadamente o jogo, tendo em vista a aprofundar o conhecimento do contributo do sector dos serviços na economia de Macau.

6.3. No domínio do Fundo de Segurança social

Em conformidade com a realidade do desenvolvimento sócio-económico de Macau, irá efectuar, de forma progressiva, a reforma e o aperfeiçoamento do regime de segurança social através da revisão dos respectivos diplomas legais. Em simultâneo, serão geridos e utilizados, com eficácia, os fundos de segurança social.

6.3.1. Aperfeiçoar-se-á a legislação sobre o pagamento das compensações derivadas dos créditos relativos aos salários em dívida, emergentes da falência de empresas, estudando a criação de um fundo autónomo para esse efeito.

6.3.2. Dar-se-á continuidade aos trabalhos relativos à discussão, em conjunto com as associações patronal e laboral, dos melhoramentos a introduzir no regime de contribuições dos trabalhadores eventuais.

6.3.3. Continuar-se-ão a aperfeiçoar os serviços prestados pelo Fundo no âmbito de contribuições e de distribuição de pensões.

6.3.4. Cumprir-se-á rigorosamente o princípio de investimento com prudência por forma a garantir os capitais e assegurar a valorização dos fundos de segurança social.

6.4. No domínio do Fundo de Pensões

Os trabalhos do Fundo de Pensões estão relacionados com os benefícios que os funcionários públicos vão receber na altura em que se efectuem a sua aposentação, afectando directamente a estabilidade e moral da equipa dos mesmos. Neste sentido, continuar-se-á a aperfeiçoar o regime de aposentação e sobrevivência do pessoal da Administração Pública e envidar-se-ão todos os esforços para a valorização do fundo de pensões, sob o princípio de segurança e preservação dos capitais. Para o ano 2003, os trabalhos do Fundo de Pensões incluem:

6.4.1. Continuará a intensificar os laços, comunicação e cooperação com os diversos organismos públicos por forma a garantir a aplicação e gestão eficazes do regime de aposentação e sobrevivência.

6.4.2. Continuará a intensificar os laços estabelecidos com os subscritores e promover aos seus subscritores activos o actual regime de aposentação e sobrevivência, de modo a proporcionar-lhes um melhor conhecimento dos seus próprios direitos e deveres. Por outro lado, intensificará os laços com os subscritores aposentados por meios próprios ou através da organização de acções diversas.

6.4.3. No âmbito da aplicação das técnicas informáticas, após o estabelecimento do sistema da gestão centralizada de dados, o Fundo continuará a desenvolver os respectivas sistemas conexos no intuito de poder tratar, com maior flexibilidade, os

pedidos dos subscritores e, ao mesmo tempo, otimizar os procedimentos administrativos e melhorar a “Carta de Qualidade”.

- 6.4.4. Prosseguirá a promoção da reforma do regime de aposentação e sobrevivência, assim como a elaboração, actualização e revisão dos diplomas legais concernentes a fim de melhorar as condições de aposentação proporcionadas aos funcionários públicos.
- 6.4.5. Continuará a cumprir rigorosamente o princípio de investimento com prudência e definir medidas adequadas, estudando, conforme a situação do mercado, a introdução de novos instrumentos de investimentos e procurando, deste modo, diversificar o risco associado por forma a garantir os capitais e assegurar a sua valorização.

Posfácio

No decurso do ano findo, graças ao empenho despendido, em conjunto, por todos os sectores da sociedade, registou-se uma melhoria na conjuntura económica de Macau, tendo ainda o seu ritmo de recuperação sido acelerado,. Foram envidados todos os esforços para a conclusão dos trabalhos definidos conforme as exigências consagradas nas linhas de acção governativa para esta área. Contudo, estamos cientes de que subsistem insuficiências nos nossos trabalhos que necessitam de ser aperfeiçoados.

Actualmente, a economia de Macau encontra-se numa fase de ajustamento e reconversão. Face a esta realidade, vamos continuar a adoptar medidas activas e eficazes para acelerar o seu ritmo de recuperação, aumentar a sua competitividade geral em termos de económicos, elevar a qualidade de toda a economia de Macau e concretizar os planos assim definidos em termos de desenvolvimento económico.

Constituem planos a curto prazo o seguinte : promover a retoma económica e aumentar o emprego a fim de possibilitar aos cidadãos melhores condições de vida e de emprego, bem como aperfeiçoar as condições de desenvolvimento de Macau, tendo em conta os princípios definidos pelo sistema económico capitalista do comércio livre e a prática internacional. São planos a médio prazo : desenvolver os pontos fortes e afastar-se dos fracos existentes em Macau, isto é, aproveitar eficientemente os recursos proporcionados pelas políticas estratégicas na legalização de actividades de fortuna e azar, introduzindo um sistema de concorrência para o sector do jogo, a fim de possibilitar um desenvolvimento estável e saudável, permitindo uma regularização, diversificação e modernização das suas actividades e, simultaneamente, serão envidados esforços para que o sector do jogo e turismo faça impulsionar o desenvolvimento das outras actividades afins e a harmonização entre todos os sectores de actividades que possibilitem a diversificação apropriada e gradual da estrutura económica do Território. Quanto aos planos a longo prazo : intensificar a cooperação económica inter-regional, particularmente através do reforço da cooperação económica com a região do Delta do Rio das Pérolas e com a zona oeste da Província de Guangdong, para que a economia de Macau possa melhor integrar nessas

regiões e que o papel como ponte de serviços possa ser melhor desenvolvido, com o intuito de tornar o Território como uma das plataformas de serviços comerciais para essas regiões e uma cidade modernizada de jogo e turismo, de comércio e de serviços, bem atraente e repleta de potencialidades competitivas dentro da região em que se situa.

Ora, tanto a situação económica do exterior como as condições de desenvolvimento internas de Macau estão em vias de melhoramento, o que contribui também para o aumento das condições que se consideram favoráveis para o desenvolvimento económico. Apesar de a economia de Macau encontrar ainda entraves de diferentes níveis para o seu desenvolvimento, está, actualmente, a entrar numa nova era de desenvolvimento. Temos confiança para com a futura conjuntura económica de Macau.

As linhas de acção governativa ora em apreço servem apenas de um quadro de referência e de uma linha de orientação para os nossos trabalhos a realizar no próximo ano porque o cenário está evoluindo e as circunstâncias mudando. Face à mutação da realidade e com a percepção exacta das opiniões e das realidades e necessidades da população, serão ajustados devidamente o processo e a estratégia dos nossos trabalhos, em tempo oportuno.

No próximo ano, à medida que adoptamos uma atitude científica e pragmática bem como um espírito empreendedor, criativo, solidário e de apoio, continuamos a actuar de acordo com a evolução do tempo e redobrar esforços para aperfeiçoar os nossos trabalhos com vista a torná-los mais eficazes que permitam aos cidadãos em geral o acesso a melhores serviços.